ANNO LXXI — Sabbado — 14 de Dezembro de 1895 — NUMERO 287

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro, ás 12 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 40 minutos da tarde e entregue ás 3 horas e 40 minutos da tarde).

O senado votou em segunda discussão o orçamento do ministerio da industria e viação.

Foram regeitadas as emendas apresentadas pela commissão de finanças e suppressivas das verbas votadas na Camara para obras do porto do Recife e da estrada de ferro Sul de Pernambuco, subsistindo porém a emenda que reduzio a cem contos a verba da Central de Pernambuco.

— O ministro inglez conferenciou com o das relações exteriores, Dr. Carlos de Carvalho.

A conferencia versou sobre a proposta de arbitragem no negocio da Trindade.

Nada transpira ainda a respeito do que houve.

— Foi reintegrado o lente da Faculdade de Medicina desta capital, Dr. Hilario de Gouveia na cadeira que occupava na mesma Faculdade.

Montevidéo, 12 de Dezembro.

Chegou a este porto o cuter «Spay», cuja tripolação consta unicamente do seu proprio dono.

Havana, 12 de Dezemèro.

Continuam as victorias das forças cubanas.

Após renhido combate foi derrotado o general Navarro por Maceu e Gomez em Placetas.

Madrid, 12 de Dezembro.

Causaram nesta capital profunda impressão as derrotas que tem soffrido as forças hespanholas.

A rainha regente está desolada, e culpa os generaes pelos insucessos das armas nacionaes nos encontros com os cubanos.

Roma, 12 de Dezembro.

As tropas abyssinias sitiaram Makalie, Antalô e Aldorwa, conseguindo os italianos, no entretanto, sua retirada para Andrigat.

A parte official do desastre de Ambalagi confirma a grande derrota infligida aos italianos pelas forças abyssinias dos Ras Ollie, Machall e Maconem em numero superior a 30.000 homens.

— A imprensa attribue á França e a Russia a situação em que acha-se actualmente na Abyssinia a Italia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE DEZEMBRO DE 1895

O imposto em ouro

Como meio de occorrer ás difficuldades financeiras, procedentes da grande depreciação do papel moeda, estabeleceu-se o pagamento de uma certa parte de impostos de exportação em ouro, ou então em moeda do paiz; porém, segundo o cambio do dia.

Esta providencia foi negativa nos seus effeitos, além de ser substancialmente injusta.

E de modo algum podia favorecer as condições onerosas de cambio. Não havendo ouro no paiz, pois tinha-se retirado todo da circulação, facto este consequente á baixa do cambio; os negociantes importadores ficaram na contingencia de adquiril-o na Europa, para onde elle já tinha emigrado, e não lhes era possivel obtel-o por outro meio, senão comprando saques no paiz; neste caso a grande procura dos mesmos, que deu logar á baixa da taxa cambial, augmentava consideravelmente, e a mesma taxa baixou proporcionalmente. Eis que o mal que se queria evitar, aggravava se por este modo.

Parece, entretanto, que assim não deveria acontecer; porquanto, o Estado recebendo em pagamento dos impostos uma grande quantidade de ouro, deixaria de concorrer á praça na compra de cambiaes para o pagamento dos juros da divida externa.

Neste caso a falta desta concurrencia, facilitava a acquisição dos saques ordinariamente feitos, que, augmentados com a quantidade necessaria para obter a remessa do ouro, afim de effectuar-se o pagamento do imposto nesta especie, não podia deixar de dar, como resultado, manter-se o cambio na situação anterior á do pagamento dos impostos em ouro.

Assim, não adviria prejuizo algum ao commercio, ou para melhor dizer, aos consumidores, que, em ultima analyse, são que acarretam com o onus que d'ahi resulta. Emquanto que o Estado, livre das contingencias do cambio, se os juros da divida não excederem á quantia em metal paga pelos contribuintes, para remessa do ouro, evitará assim um grande prejuizo.

A economia assim feita no pagamento dos juros da divida externa, occorrerá á outras necessidades do orçamento, livrando-o de creditos extraordinarios, que são sempre de effeitos perniciosos, aggravando ainda mais os males dominantes.

Entretanto, assim não aconteceu, e a medida empregada não ha muitos annos, e posta em pratica durante algum tempo, foi suspensa, depois de levantar clamorosas reclamações.

Attribuio-se, então, a baixa occorrida do cambio, á esta exigencia feita pelo Estado.

N'um conceito synthetico e geral, não se póde deixar de infirmar este recurso financeiro, como anti-economico, e capaz de crear verdadeiras perturbações no curso do movimento commercial e financeiro. Porquanto, tudo que artificialmente se oppõe á ordem natural de qualquer especie de phenomenos, não póde ter vantajosos resultados; nada póde produzir de util, ou que offereça a consecução de um resultado que se tenha em vista.

Regular a ordem economica, não é intervir de modo a modificar as leis, sob as quaes ella vive e se desenvolve.

O ouro não é uma mercadoria que se possa obter em troca de outra. Os capitaes são pódem estar neste passeio permanente de um continente para outro.

Difficilmente poderão os negociantes importadores estar empregando esforços, e fazendo repetidas transacções para a acquisição do ouro que lhes falta.

Podem não ser attendidos na remessa deste metal, e mesmo tornar-se difficil a importação da quantidade da especie procurada; ou então, dar-se ensejo a especulação para vendel-a, excedendo mesmo as contingencias naturaes do cambio, dada a hypothese de que este facto não o faça descer, em virtude do equilibrio firmado pela abstenção do Estado na compra das cambiaes; por lhe ser desnecessaria, desde que ficar provido da quantidade de moeda metallica precisa para solver annualmente os seus compromissos no exterior.

Assim sendo, não póde-se dizer que seja indifferente á taxa do cambio a compra de cambiaes pelos particulares em concorrencia com o Estado; ou pelos particulares exclusivamente, desde que a quantidade fôr a mesma.

Se não ha alteração no curso das transacções realisadas, ha comtudo um facto novo, uma nova contingencia, que vai influir mais ou menos directamente na taxa cambial.

Então, já não trocam-se mercadorias d'um paiz pelas de outro, muito embora precise-se da moeda intermediaria da troca, e a falta d'ella determine o confronto das especies diversas, das quaes uma representa um valor real, e a outra apenas um credito, ou promessa de pagamento, como acontece.

Mas, trata-se da importação d'uma especie, a estrangeira,—o ouro, que, segundo a maior procura que possa ter, encarecerá mais por sua vez.

O valor do ouro será determinado pela taxa cambial então existente, e pela procura que elle tem como mercadoria, isto é, como objecto comprado.

E o augmento do valor d'ahi procedente toma sua escala ascendente, segundo o maior numero de transacções d'esta natureza que forem realisadas.

E como ellas são continuas e necessarias, effectuando-se em prasos fataes, o encarecimento do ouro persistirá, tornando-se cada vez mais sensiveis os seus effeitos.

Naturalmente, as casas bancarias procurarão prover-se de grande quantidade de ouro, que venderão em virtude da grande procura havida, por um preço superior mesmo ao que é determinado pela taxa cambial; e então, para não tornarem notoria esta differença, que póde ser interpretada como uma especulação, ou cubiça de lucros em face das circumstancias, ou das contingencias em que acham-se os contribuintes; nivelarão o preço do ouro cuja compra é procurada, com a taxa cambial, fazendo-a baixar mais ainda.

Eis como póde baixar o cambio com a exigencia do pagamento em ouro, affectando a condição economica geral já demaseadamente precaria e ruinosa.

Não é justo, por outro lado, o pagamento d'uma certa parte do imposto em papel, segundo o cambio do dia, para os contribuintes que não quizerem ou poderem satisfazel-o em ouro.

Porquanto, se os impostos já estão muito accrescidos, mesmo em razão do encarecimento das cousas em geral, com a baixa do cambio; subordinar uma parte do pagamento dos impostos ao cambio do dia, é como que fazer ainda uma duplicata, e estabelecer um novo cambio, trazendo identicos effeitos aos do primeiro.

Proseguiremos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Governo do Estado do dia 5 de Julho de 1895

Officios:

Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores.—Accuso o recebimento do vosso aviso n. 11 de 27 de Junho proximo findo, em que me communicaes haver sido concedido Exequatur á nomeação do Sr. Emilio Simão Alexandre Gaspary para consul da França no Estado da Bahia com residencia na respectiva capital e jurisdicção neste Estado e nos da Parahyba do Norte, Rio Grande do Norte e Sergipe,

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e subida consideração.—Fizeram-se as communicações devidas.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Actos:

O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, resolve de conformidade com a lei n. 133 de 3 do corrente conceder-lhe um anno de licença com ordenado, para gosal-a fóra do Estado, devendo entrar no goso da mesma dentro do praso de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. procurador geral do Estado do Espirito Santo.—Em resposta ao vosso officio datado de 1 de Junho ultimo transmitto vos em nome do S. Dr. Governador do Estado o incluso exemplar da collecção dos decretos e leis deste Estado do anno de 1892, deixando de fazer o mesmo com relação aos do 1890 e 1891 por não existirem nesta Secretaria exemplares disponiveis, os quaes opportunamente vos enviarei.

Prevalecen-lo-me da opportunidade apresento-vos os protestos de minha perfeita estima e elevada consideração.

— Ao Dr. 1· Secretario do Senado.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com o vosso officio n. 170 de 28 de Junho findo, as quaes foram sanccionadas sob ns. 122 a 131; ficando dependente de exame de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado as que se referem á pensão do chefe de secção da extincta Secretaria do Governo, á concessão feita a Clara Umbelina da Ressurreição, á autorisação de pagamento de vencimentos, a Thomé Joaquim do Rego Barros, ao pagamento a Marcellino José Maria de Almeida e á concessão da gratificação de merito ao professor Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.

— Mutatis mutandis.—Ao Dr. 1· Secretario da Camara dos Deputados.

— Ao mesmo.—Remetto-vos dous exemplares das resoluções enviadas com o vosso officio n. 148 de 28 de Junho findo as quaes foram sanccionadas sob ns. 134 e 135.

— Ao Dr. 1· Secretario do Senado.—Remetto-vos dous exemplares das resoluções enviadas pelo Dr. 1· Secretario da Camara dos Deputados com officio n. 148 de 28 de Junho findo, as quaes foram sanccionadas sob ns. 134 e 135.

— Ao Dr. 1· Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos dous exemplares das resoluções enviados com o vosso officio n. 147 de 28 de Junho findo, as quaes foram sanccionadas sob ns. 132 e 133.

— Ao Dr. 1· Secretario do Senado.—Remetto-vos dous exemplaraes das resoluções enviadas pelo Dr. 1· Secretario da Camara dos Deputados com officio n. 147 de 28 de Junho findo as quaes foram sanccionadas sob ns. 132 e 133.

— Ao Dr. 1· Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos o exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 153 de 28 de Junho findo relativa á creação de um gabinete de bacteriologia, com o respectivo laboratorio a qual foi sanccionada sob n. 136.

— Ao Dr. 1· Secretario do Senado.—Remetto-vos o exemplar da resolução enviada pelo Dr. 1· Secretario da Camara dos Deputados com officio n. 153 de 28 de Junho findo, relativa á creação de um gabinete de bacteriologia, com o respectivo laboratorio, a qual foi sanccionada sob n. 136.

— Ao Dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos o exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 154 de 28 de Junho findo, a qual foi sanccionada sob n. 137.

— Ao Dr. 1.º secretario do Senado.—Remetto-vos o exemplar da resolução enviada pelo Dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados com officio n. 154 de 28 de Junho findo, a qual foi sanccionada sob n. 137.

— Ao Dr. secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos dous exemplares das resoluções enviadas com o vosso officio n. 150 de 2 do corrente, as quaes foram sanccionadas sob ns 138 e 139.

— Ao Dr. secretario do Senado.—Remetto-vos dous exemplares das resoluções enviadas pelo Dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados com officio n. 150 de 2 do corrente, as quaes foram sanccionadas sob ns. 138 e 139.

— Ao Dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos o exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 157 de 28 de Junho findo, a qual foi sanccionada sob n. 140.

— A Dr. 1.º secretario do Senado.—Remetto-vos o exemplar da resolução enviada pelo Dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados com officio n 157 de 28 de Junho findo, a qual foi saccionada sob n. 140

— Ao Dr. secretario da Fazenda.—De accordo com o vosso officio datado de 1 do corrente sob n. 567, peço-vos que providencieis para que seja paga pela folha competente ao bacharel Joaquim Elisio de Maia e Silva, juiz do 2.º districto do municipio de Olinda, a quantia de 133$320, a que tem direito por ter exercido interinamente a vara de direito respectiva no periodo de 5 á 27 e 30 de Abril ultimo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 18 de Junho ultimo e na qualidade de 1.º supplente do juiz do 1.º districto do municipio de Taquaretinga, assumio o exercicio da vara de direito respectiva o cidadão Pedro Hygino Rodrigues d'Assumpção por ter entrado no goso de licença o juiz de direito effectivo.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações a respeito do pagamento das contas juntas na importancia de 10:210$350, proveniente do fornecimento feito por João Rodrigues Moura, de rações, ferragens, cravos, medicamentos e ferraduras ao esquadrão de cavallaria estadual durante o mez de Junho findo.

— Ao mesmo.—Communico-vos para que produza os devidos effeitos que nesta data resolvi declarar em disponibilidade o professor publico João Cordeiro Fonseca de Medeiros, a datar de 20 de Março de 1893, conforme preceitúa a lei n. 117 de 25 de Junho do corrente anno, devendo ser-lhe pagos os respectivos vencimentos a contar da alludida data.

— Ao Sr. Francisco Tiburcio Paulino de Mello Silva.—Accusando o recebimento do vosso officio de 1 do corrente mez, declaro-vos que fico sciente de haverdes reassumido nessa data o exercicio do cargo de Prefeito do municipio do Bonito, e bem assim S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado.

— Ao Dr. Questor Policial.—Transmittindo o telegramma de 3 do corrente, do juiz de direito do municipio da Escada com referencia ao descarrilhamento de um trem da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, na tarde de 2, perto do engenho Firmesa, e do que resultou morte e ferimentos, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem prestadas ao subdelegado do districto informações completas a respeito do facto.

— Ao procurador da Empresa Telephonica Bourgard.—Declaro-vos, para os fins convenientes que as contas, que a empresa de que sois procurador tiver de apresentar, de assignaturas de apparelhos collocados nos quarteis dos corpos Estaduaes ou em repartições e estabelecimentos dependentes desta Secretaria, deverão ser visados pelos respectivos commandantes ou pelos chefes.

— Ao commandante do 1.º batalhão de infantaria Estadual.—Declaro-vos, para os devidos fins, que as baixas das praças da força Estadual poderão ser concedidas mediante inspecção dos medicos dos corpos e autorisação minha.

Mutatis mutandis aos commandantes do 2.º e 3.º batalhões e ao do corpo de cavallaria

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 6 de Julho de 1895

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve demittir Manoel Marinho de Andrade, do cargo de subdelegado do 2.º districto de Gamelleira. Communicou se ao Dr. Questor Policial interino.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o tenente-coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, tabellião de notas desta capital, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença, para tratar de sua saúde, em cujo gozo deverá entrar no prazo de 15 dias, subsistindo a designação feita, em 12 de Março ultimo, do escrevente juramentado, José Carlos de Sá, para exercer o alludido officio, durante o impedimento do serventuario effectivo.—Communicou se ao Dr. juiz de direito do civel.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista a communicação de 26 de Junho proximo passado, do Prefeito do municipio de Iguarassú, de ter sido supprimida, por acto da mesma data do respectivo Concelho Municipal, a cadeira regida pela professora Amalia Euphrosina Cavalcante Lima, resolve declaral-a em disponibilidade, visto reunir os requisitos exigidos pelo art. 12 n. 2 das Disposições Transitorias da Constituição do Estado e art. 11 n. 1 da lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 26 de Junho proximo passado do Prefeito do municipio de Iguarassú, em que communica, ter sido supprimida, por acto da mesma data do respectivo Concelho Municipal, a cadeira regida, pelo professor Braziliano Dorvino da Costa Lima, resolve declaral-o em disponibilidade, visto reunir os requisitos exigidos pelo art. 12 n. 2 das Disposições Transitorias da Constituição do Estado e art. 11 n. 1 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu a professora Maria Digna Nunes Viana, resolve declaral-a em disponibilidade, visto ter sido dispensada da cadeira de Tres Ladeiras do municipio de Iguarassú pelo respectivo Prefeito e reunir os requisitos exigidos pela Constituição e lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, conforme declarou o Governo do Estado á extincta inspectoria geral da Instrucção Publica em officio de 17 de Fevereiro de 1885. —Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico, para vosso conhecimento e fins convenientes, que o bacharel Bellarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Ingazeira, esteve nesta capital, a serviço durante o mez de Junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 3 do corrente, o bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires, assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Jaboatão para o qual foi removido do de Iguarassú, por acto de 27 do mez findo.

— Ao mesmo. Solicito-vos informações a respeito do pagamento da conta junta na importancia de 474$600, proveniente do fornecimento feito por Medeiros & ., de objectos necessarios ao expediente da Secretaria da Questura Policial.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações a respeito do pagamento da inclusa conta, em duplicata, na importancia de 67$250 proveniente da lavagem da roupa da enfermaria da Casa de Detenção durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Remetto-vos junto a conta da Empresa Telephonica Bourgard, da assignatura do apparelho n. 173, collocado no edificio do Gymnasio Pernambucano á serviço da 3.ª directoria desta Secretaria, na importancia de 30$000 correspondente ao trimestre de Abril á Junho do corrente anno, afim de que vos digneis providenciar no sentido de ser ella paga ao Sr. Antonio do Carmo Almeida.

— Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes na Capital Federal—Accuso o recebimento de vosso officio de 27 de Junho proximo passado o qual expedistes ao Governador do Estado, solicitando a distribuição de dez exemplares impressos do Regimento das Exposições Geraes de Bellas Artes.—Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Officio:

— Ao commandante do 3.º Batalhão de Infantaria Estadual—O Sr. Secretario da Justiça, manda communicar-vos para os devidos fins que o Secretario da Fazenda acha-se habilitado a pagar ao alferes do Batalhão de vosso commando Marcellino José do Rosario e Silva a quantia de 18$000 reis de ajuda de custo que lhe compete por ter seguido em diligencia para o municipio da Victoria.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, do dia 8 de Julho de 1895.

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Fazenda—Communico-vos para os fins convenientes que os tenentes coroneis Raymundo Magno da Silva e José Otoni Ribeiro Franco, commandante do corpo de cavallaria e aquelle do 1.º Batalhão de Infantaria Estadual, reassumiram hoje o exercicio de seus postos por haver sido julgada improcedente a denuncia contra elles dada pela promotoria publica, pelos acontecimentos de 4 de Março ultimo na 16ª. secção eleitoral.—Communicou-se ao Dr. questor policial interino

— Ao mesmo—Communico-vos, para os fins convenientes, que em 5 do corrente falleceu o guarda extraordinario da Casa de Detenção Camillo José de Oliveira, conforme consta do officio n. 283, da 6 deste mez do questor interino.

— Ao mesmo—Enviando-vos a petição do bacharel Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito do municipio de Canhotinho, peço que informeis sobre o quantum em que deve ser arbitrada a ajuda de custo que solicita esse magistrado.

— Ao mesmo—Dignai-vos de mandar pagar, de accordo com as informações contidas em vosso officio de 4 do corrente, a quantia de dusentos e dezeseis mil e tresentos reis, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Escola Normal feito pelos Srs. Hugo e C.

— Ao mesmo—Communico vos, para que produza os devidos effeitos, que, por despacho desta data, resolvi declarar em disponibilidade os professores do municipio de Iguarassú Braziliano Dorvino da Costa Lima e Amalia Euphrosina Cavalcanti Lima, visto terem sido supprimidas as cadeiras por elles regidas, por acto de 26 de Junho proximo passado do respectivo concelho municipal e acharem se nas condições previstas pelo artigo 12 n. 2 das Disposições Transitorias da Constituição do Estado e artigo 11 n. 1 da lei n. 52, devendo ser-lhes pagos os respectivos vencimentos a contar da data do acto que supprimio as alludidas cadeiras.

— Ao Presidente do Concelho Municipal de Olinda.—De posse do vosso officio de 5 do corrente a que respondo, fico sciente de ter sido eleito nessa data para o cargo de juiz do 1.º districto deste municipio o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, em virtude da renuncia do bacharel Virgilio Bacellar Caneca.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.—Tendo sido perdoado, por decreto de 16 de Junho findo, o ex-sentenciado civil Roberto José dos Santos do resto da pena que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Nazareth e como quer que ainda se ache o mesmo ex-sentenciado recolhido á Casa de Detenção, envio-vos copia do alludido decreto, afim de que providencieis no sentido de ser expedido desde já em seu favor o alvará de soltura, de conformidade com a lei.

— Ao Prefeito do municipio de Barreiros.—Convem que informeis a respeito do requerimento junto em que Emilio Banicio de Farias, pede pagamento dos alugueis da casa que servio de cadeia nesse municipio durante os annos de 1892, 1893 e 1894, e se no orçamento respectivo não foi consiguada verba para pagamento de taes despezas.

— Ao major commandante do 1· batalhão de infanteria estadoal. Transmittindo copia do officio n. 348 de 7 do corrente, do commandante interino do 2· batalhão de infanteria estadoal e da representação que ao mesmo officio acompanhou, do capitão João Carolino de Góes Cavalcante, recommendo-vos que de accordo com o regulamento em vigor façaes punir severamente os autores do desacato de que os mencionados papeis tratam.—Communicou-se ao coronel commandante interino do 2· batalhão de infanteria estadoal.

— Ao tenente-coronel commandante interino do 3· batalhão de infanteria estadoal.—Para que possa resolver sobre o assumpto de vosso officio n. 326, de 6 do corrente cumpre que o musico Manoel Hermogenes de Oliveira, de quem o mencionado officio trata, seja inspeccionado pelos dous medicos dos corpos policiaes conforme já recommendei em officio de 5 deste mez.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officios:

Ao director da Escola Normal.—Communico-vos em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que nesta data fostes autorisado a fazer a compra dos objectos de que trataes em vosso officio de 12 de Junho proximo passado, indispensaveis ao funccionamento dessa escola, de accordo com o art. 2· § 53 da lei n. 121 do orçamento vigente.

— Ao Dr. Ezequiel Franco de Sá.—De ordem do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica remetto-vos incluso o parecer da commissão nomeada para avaliar o premio de que trata o art. 59 da lei n. 363, requerido pelo professor Sebastião Brandão, pela composição de sua obra intitulada «Miscellanea Escolar», afim de na qualidade de membro da 1ª secção do Concelho Litterario, emittirdes vosso juizo.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 9 de Julho de 1895.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda — Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 7 do corrente, o bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça, promotor publico do municipio de Itambé, entrou no gozo da licença de tres mezes, que lhe foi concedida por acto de 3 do corrente, tendo deixado por doente o exercicio do dito cargo no dia 17 do mez ultimo.

— Ao mesmo—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins que em data do 1.· do corrente assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Salgueiro, o bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, para o qual foi nomeado por portaria de 27 de Junho ultimo

— Ao mesmo—Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro assumio em data de 21 de Junho ultimo o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Triumpho, para o qual foi nomeado por acto de 20 de Maio ultimo.

— Ao mesmo—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 4 do corrente assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Garanhuns, o cidadão Bellarmino da Costa Dourado, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 5 do corrente, assumio interinamente o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Olinda, na qualidade de juiz do 1.· districto respectivo, o cidadão José da Fonseca Nunes de Oliveira.

— Ao mesmo — Rogo vos digneis providenciar no sentido de ser paga aos cidadãos Julião Pereira Mattoso, Alfredo Demetrio de Araujo e Miguel José dos Prazeres, a quantia de 160$, sendo 80$000 para o primeiro, 48$000 para o segundo e 32$000 para o terceiro, pelos serviços prestados no caracter de auxiliares do agente recenceador do districto de Santo Antonio, devendo correr a despeza por conta do credito extraordidario de 1 de Fevereiro do corrente anno.

— Ao mesmo—Solicito-vos a expedição das precisas ordens afim de ser paga ao cidadão Adolpho Cabral Raposo da Camara, a quantia de 100$000, pelos serviços prestados no caracter de agente recenseador do districto do Arrayal; devendo correr a despeza por conta do credito extraordinario de 1 de Fevereiro do corrente anno.

— Ao mesmo—Junto vos remetto a conta da Empresa Telephonica Bourgard, da assignatura do apparelho n. 312, collocado no edificio do Gymnasio Pernambucano, a serviço do mesmo estabelecimento, correspondente ao trimestre de Abril a Junho proximo findo, afim de que vos digneis de mandar pagar a quantia de 39$ n'ella mencionada, ao Sr. Antonio do Carmo Almeida, gerente da mesma Empresa.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. juiz de direito de Correntes.—De ordem do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, peço-vos remettais a esta Repartição a petição, que deixou de acompanhar o vosso officio de 27 de Junho ultimo, do sentenciado Antonio de Abreu.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1895.

Bernardo José de Souza, ex-praça da terceira companhia do antigo corpo policial deste Estado pedindo pagamento de seus vencimentos.—Informe o Sr. tenente coronel do 1· batalhão estadoal.

José Domingos de Campos ex-praça da terceira companhia do extincto corpo de policia, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Informe o Sr. tenente coronel commandante do 1· batalhão estadoal.

Antonio Leitão da Silva, ex-praça da terceira companhia do extincto corpo policial, deste Estado, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Informe o Sr. tenente coronel commandante do 1· batalhão de infanteria estadoal.

Guilhermino Carneiro da Silva, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Francisco José de Lima, sentenciado, pedindo para ser transferido para a cadeia do municipio da Victoria.—Ao Sr. Dr. questor policial interino para informar ouvindo o administrador da Casa de Detenção.

José Theodoro do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Cabo para mandar juntar a certidão pedida.

Joaquim José de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Cabo para mandar juntar a certidão pedida.

Virginio Mendes de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz direito do municipio de Nazareth para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel Leandro da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Taquaretinga para mandar juntar a certidão pedida.

Bernardino José de Mello, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Palmares para mandar juntar a certidão pedida.

José Carlos de Mascarenhas Junior, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda para informar e mandar juntar os documentos mencionados no art. 2· do decreto n..... 2566 de 28 de Março de 1860.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO

Congresso Dramatico Beneficente, pedindo o theatro Santa Isabel para realisar um espectaculo a 15 do corrente.—Sim, mediante a contribuição do estylo.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DA 11 DE DEZEMBRO

Jovino Barroso de Mello, professor do presidio de Fernando, pedindo uma licença com todos os vencimentos para passar as ferias neste Estado.—Deferido.

João Cancio de Vasconcellos Galvão, pedindo uma passagem para o presidio de Fernando.—Indeferido.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 13 de Dezembro de 1895

Antonio Alves Pereira & C., Freitas & C. Guimarães & Mattos, G. C. Rodrigues, Gertrudes Moreira da Silva, Menezes Nobrega & C., Joaquim Luiz Teixeira Silva, Celestina da Rosa, Manoel José do Nascimento, José C. da Silva Ferreira, Vicente José da Silva e outros, empreza Jornalistica, Alves de Freitas Irmãos, Antonio da Costa Teixeira, Azevedo Mello & C., Antonio Alves Prefeito, Adriano Pereira da Luz, Antonio José Lisbôa d'Oliveira, José Antonio Ferreira Porto, Justino Ferreira dos Santos, Joaquim Damasio & C, J. Ganches & C., Joaquim da Silva Araujo, José Pereira & C., José da Hora Lisbôa, José Ganches Martins & C., João Espindola da Costa, Joaquim Albino & C, José Antonio da Costa, Motta & Almeida, Manoel Joaquim Alves Ribeiro, Marques & C., Marcelino José Baptista Verissimo Marques & C., Valongueiro & C., Vicente José da Silva, Silva Araujo & C.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

José Moreira da Silva e José Rodrigues & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Francisco Amancio das Neves.—A' secção do contencioso para fazer o devido abono e devolver.

O PROTOCOLLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 12 de Dezembro de 1895

Fieldem, Brothres.—Deferido nos termos do officio, dirigido nesta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

3.ª Directoria

Despachos do dia 10 de Dezembro de 1895

José Florencio da Silva Limeira.—A' 3.ª Sub-directoria para informar.

Dia 11

Antonio de Oliveira Mello.—A' 3.ª Sub-directoria.

Dia 12

Major A. Peregrino Cavalcante de Albuquerque, thesoureiro — A' commissão de balanço para informar.

Dia 13

Lopes Guimarães Irmãos.—Informe a 3.ª Subdirectoria.

Alfredo E. de Seixas.—Sim.

Pedro Candido Lage.—A' 3.ª Sub-directoria para informar com urgencia.

Companhia Sesviços de Portos.—A' 3.ª Subdirectoria.

José Cordeiro Leite.—Sim.

Antonio J. Martins Lima Filho.—Aguarde opportunidade.

3.ª Directoria, 13 de Dezembro de 1895.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Dezembro de 1895

Albino José da Silva, Joaquim de Medeiros Raposo, Pinto Alves & C.—Informe a 1.ª secção.

Raul de Oliveira, José Thales de Mello.—Certifique-se.

Pinto Alves & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

J. Rufino Fonseca & C., Rufina de Barros Wanderley Lins de Araujo.—Informe a 1.ª secção.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1895.

Paulino de Oliveira Mata, Felippe Jacome da Costa, José Fontes Martins, Macnado & Lopes, Felismina M. Ribeiro—Deferido.

—Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 13 de Dezembro de 1895.

O PORTEIRO,
Nuno Alves da Fonseca.

TRANSCRIPÇÕES

Litigio anglo-venezuelano

(Do *Paiz*)

A discussão da fronteira occidental de Venezuela está apaixonando a imprensa norte-americana. Jornaes de todos os matizes contêm informações detalhadas sobre o assumpto e são todos unanimes em apoiar o governo na politica de sustentação da doutrina de Monroe contra as gananciosas e absurdas pretenções britannicas.

Nas regiões officiaes o assumpto é tratado com grande solicitude e a inamolgavel firmeza que é um dos mais salientes predicados do caracter do chefe da nação.

A correspondencia entre o State Department e o Foreign Office já resente-se de a bitos provocados pela tenacidade na recusa do arbitramento e insinuações contestando aos Estados-Unidos qualidade juridica para intervirem no pleito em que não teem interesses directa ou indirectamente compromettidos, e consta haver attingido a desusado tom de energia, indicando que pela primeira vez a famosa doutrina vai ser effectivamente posta em pratica.

O presidente Cleveland, muito versado na questão, já suscitada durante a sua primeira administração e plenamente convencido do direito de Venezuela, está disposto a resistir ás pretenções da Inglaterra, para o que pedirá meios ao congresso na proxima sessão de Dezembro.

O litigio anglo-venezuelano será um dos topicos capitaes de sua mensagem, cujos termos—aggressivos ou reservados—terão o valor de definir francamente a attitude dos Estados-Unidos, não só em favor da Venezuela, como contra a arbitraria expansão dos dominios britannicos na America do Sul—um dos objectivos mais ambicionados nos astutos planos da diplomacia ingleza.

A questão é delicadissima, figura-se mais séria do que as do Alabama e da pesca no mar de Behring e constitue um dos mais complicados incidentes internacionaes occorridos desde a guerra civil.

Nos demais casos o governo norte-americano defendia interesses nacionaes, ao passo que, no actual, não tendo direitos offendidos ou ameaçados a salvaguardar, não possuindo a menor parcella de territorio na região litigiosa, a sua attitude é a de interventor gratuito entre duas potencias remotas, em desaccôrdo, com o fim de não permittir que a mais forte se arrogue o direito de liquidar «ex proprio morte» a controversia.

A hypothese é rara na jurisprudencia internacional.

A Inglaterra não está habituada a curvar-se a imposições semelhantes ou mais legitimas ainda, mormente feitas por uma nação não interessada directamente no pleito e que apresenta-se a contrariar as suas ambições territoriaes.

A imprensa ingleza não apouca a significação da effervescencia da opinião americana em invectivas severas ... não insultuosas e percebe que a doutrina de Monroe, formalmente adoptada como artigo de fé nacional, poderá fornecer aos americanos pretexto para utilisarem a poderosa esquadra de que com razão se orgulham na qual figuram os cruzadores mais rapidos e de maior capacidade para combate no alto mar e tripolados pelos filhos dos leões do oceano, que já puderam com vantagem terçar armas com a nação de que procedem.

Para os inglezes a doutrina de Monroe nunca foi formalmente adoptada pelo governo americano nem reconhecida pelas potencias européas e, portanto, não incorporou-se ainda ao direito internacional.

Além disso o governo inglez não pode ser considerado um europeu intruso no hemispherio occidental; exercia poder soberano nas duas americas antes da existencia dos Estados-Unidos e continuou a exercel-o sem contestação em diversas regiões ao norte e sul do continente; não é, portanto, disputavel que a Inglaterra seja uma potencia americana, assim como é potencia asiatica.

O facto de estar a capital do imperio na Grã-Bretanha não lhe invalida o direito de ser considerada tão americana quanto a potencia cujo governo reside em Washington. Não lhe é, pois, applicavel a doutrina de Monroe.

O governo norte americano, accrescentam, não tem o direito de tolher a liberdade de outros Povos americanos em suas relações, na extensão e defeza de seus dominios e interesses. Fará illustrar esse asserto, a «The Westminster Gazette» o seguinte exemplo:

Se os nossos colonos da Guyanna ingleza se insurgirem contra a rainha e organisarem uma Republica, serão considerados pelos jornalistas yankees americanos de uma «Republica irmã», com plena liberdade de acção contra os seus visinhos e em defeza dos seus interesses.

Se, porem, continúa a prestar a fiel obediencia á graciosa soberana, a colonia e «potencia estrangeira», cuja expansão é prohibida e cujos interesses podem ser sem hesitação sacrificados aos de Venezuela ou de qualquer outra «junta de mulatos que entendam chrismar com o nome de Republica a anarchia armada.»

O governo norte-americano, diz ainda o citado jornal, pretende com a tal doutrina exercer um protectorado «sui generis» sobre o hemispherio occidental, porque só comprehende as vantagens sem submetter-se ás consequentes responsabilidades e obrigações, mas a Inglaterra só lhe reconheceria o direito de proteger todos «os centros mulatos de anarchia e corrupção, que se caricaturam com o nome de Republica nas Americas Central e do Sul», se elle assumisse todos os encargos dos respectivos compromissos para com as nações estrangeiras.

Sem isso nenhuma potencia alienará soberano direito de dirigir livremente as suas relações com os Estados soberanos da America.

Essas informações são valiosas; exhibem em sua verdadeira feição a moral e a politica britannicas no plano de violações escandalosas do incontestado direito e soberania das nações sul-americanas.

Estaremos nós comprehendidos entre os mulatos anarchisados?

AGRICULTURA

O ANANAZ

— Lê-se na «Revista Agricola» o seguinte:

« O ananaz chamado pelos indigenas «Nana» é oriundo das costas do Brazil e Perú. Por ser uma das plantas que mais obedece ao cultivo, já se conseguio obter mais de cem variedades, que muito differem uma das outras, tanto no gosto, aroma e côr, como na fórma; no tamanho e no peso, temos de notar, que facilmente se melhora esta planta com o trato, ainda mais facilmente degenera uma vez descurada. Nas Indias Occidentaes, o mais estimado ananaz é o de nome Sugarsoaff (pão de assucar), sempre igual quanto ao gosto-aroma; infelizmente esta qualidade só póde ser plantada em logar muito quente, porque é muito susceptivel á geada ou mesmo ao frio.

Logo apos seguem os deliciosos fructos de Moscow, Queen, Antigua, S. Vicente, Principe Alberto: este ultimo, indiscutivelmente, leva a palma pela sua belleza; emquanto ao tamanho, os gigantes são Orville e Trindade, que chegam a pezar 10 a 12 kilos cada um, sendo porém em gosto inferior aos outros; Lemon e Providence são tambem apreciaveis especies, assim como Prekley Cayenne, Smoth Cayenne, Montserrat, Charlote e Rotschild.

No Mexico o mais apreciado é o Pina Cabuypa, e no Perú, o de Guayaquil. Entre nós os melhores são os abacaxis de Pernambuco, que todavia muito deixam a desejar, quanto a belleza e tamanho, sendo sómente devida esta circumstancia ao facto de não ter ella uma cultura tão cuidadosa, como nos outros paizes.

A plantação se faz em geral, com os «filhotes» dos mesmos ananazes, que levam dous a tres annos para darem fructos; a corôa do ananaz dá fructo em anno e meio; quanto a semente, leva ella quatro a cinco annos para produzir, aliás só se emprega este meio para melhorar a fructa ou obter novas especies. Como o ananaz facilmente se modifica com a mudança de clima e terra, é conveniente se experimentar muitas especies, para ver qual a que melhor se aclima com essa mudança.

A plantação do ananaz deve ser feita em terreno bem preparado, e as covas devem distar uma das outras um metro em quadra; devem ser bem estrumados; a carpição, é preferivel que seja feita com arado ou carpideira, porque não sómente esses instrumentos fazem um serviço melhor e mais barato como tambem afofam a terra o que a fructa mais agradece naturalmente a vizinhança da planta, onde o arado ou carpideira não poderem chegar, deve ser limpa com enxada.

Para o ananaz o melhor estrume é o guano; 50 grammas é sufficiente para cada pé.

A beira-mar é o onde o ananaz melhor se dá, por ter ahi uma temperatura mais quente e igual. Quanto a terra é preferivel a areenta e branca; a terra roxa não é tão boa, mas bem trabalhada e estrumada, sobretudo com guano, dá bem bom fructo. Com o ananaz, se fazem primorosos vinhos espumadores, licores e doces; a fibra que é infelizmente de difficil extracção, serve para cordas e tecidos.

***

ESTRUMES, GRÃOS E SEMENTES

O augmento sempre crescente de producção, alcançando de alguns annos para cá, nos mostra de modo indiscutivel o auxilio poderoso que a pode prestar á agricultura.

A descoberta dos estrumes chimicos veio revolver completamente a velha rotina e restabelecer a producção, mais ou menos nas mesmas bases, que o consumo; para ter-se a prova desta asserção, basta consultar se a estatistica official da producção annual nestes ultimos tempos.

A chimica agricola esta, pois, na ordem do dia; isto, entretanto, não quer dizer que precisa-se ser um chimico de primeira ordem para ser-se lavrador. Longe disso. Deixemos a cada um o seu papel; ao chimico incumbe as analyses, a preparação e dosagem dos estrumes, e ao lavrador seu emprego no melhoramento da terra.

Sem estrumes não ha colheitas! O estrume é, pois, d'aqui em diante a fonte de nossa riqueza agricola.

O estrume está para a terra como o alimento para o nosso corpo. Se o alimento dá vigor e vida a nossos membros pelos succos que nossos grãos assimilam, o estrume communica igualmente á planta, por sua absorpção, os succos necessarios á sua nutrição e seu desenvolvimento.

Hoje, mais do que nunca, tudo deve ser calculado na agricultura; nada deve ser entregue ao acaso.

E' necessario que cada semente, cahindo em terra fertil produza uma espiga e venha contribuir ao bem estar geral da nação.

E', pois, pelo poder de absorpção dos elementos fertilisadores do solo pelas plantas, por sua riqueza estabelecida mathematicamente, calculada por cada planta, e por cada genero de terreno, que se pode chegar a este resultado.

A experiencia tem provado que o estrume animal é por si só impotente para restituir ao solo a riqueza fertilisadora, que cada anno é absorvida pelas colheitas.

E', pois, necessario para restabelecer este principio, o uso de estrumes chimicos, que restituem á terra o acido phosphorico e azotico de que ella precisa.

E' tal a multiplicidade dos estrumes que em caso algum pode faltar á terra aquelle de elle necessita; o solo, a planta, que pedirem um elemento fecundante qualquer, tem certeza de achal-o na longa lista dos productos chimicos, apropriados para estrume. Nos contentaremos de citar alguns delles:

O phosphato de guano, estrume chimico.

Os phosphatos fosseis do Somma.

Os estrumes salinos e potassicos.

Os differentes estrumes provenientes de ossos de animaes.

Os estrumes maritimos e as plantas marinhas pulverisadas.

Os estrumes azotados e phosphatados, provindo dos detritos e restos da fabricação de oleos de peixe.

Os nitratos e tantos outros que, misturados com os estrumes de gado restituem á terra seu vigor primitivo.

O que falta ordinariamente aos terrenos de trigo, é o phosphoro e o azoto; é, pois, este elemento que se precisa restituir á terra antes das plantações de outomno, debaixo de qualquer forma que seja, phosphato, estrume de peixe, ou nitrado.

Calcula-se que é necessario para uma boa estrumaça 1000 kilogrammas por hectare, aos quaes se accrescenta na primavera 200 kilogrammas de nitrato. Tem-se certeza deste modo de obter-se uma producção consideravel.

Os estrumes se nos apresentam debaixo de duas formas: uns no seu estado natural, outros trabalhados pela mão do homem. Estes ultimos têm o nome de estrumes artificiaes. Tem cada um delles propriedades particulares e produzindo effeitos differentes; isto faz com que elles não possam ser empregados indifferentemente. Um estrume, bom para certa qualidade de terra seria nocivo para outra; d'ahi resulta a necessidade de conhecer a natureza particular de cada estrume, e do solo onde elle deve ser empregado.

Entre os estrumes naturaes, deve-se citar em primeiro lugar o estrume de gado, e melhor de todos, a columbina ou estrume das aves domesticas, o purin composto das ourinas do gado junto com o liquido, que corre dos montes de bosta, as plantas verdes enterradas e o sangue dos animaes.

Entre os calcareos vem depois a marna, estrume mineral convindo perfeitamente a varias qualidades de terreno, e combinando-se bem com todas as terras; seu poder fertilisador é muito grande. Convém particularmente aos solos argilosos, taes como prados não regados, bosques, capoeiras, etc., assim como tambem a todos os solos humidos que conservam por de mais as aguas das chuvas.

Não é sufficiente para que uma marna seja boa, que ella contenha muito carbonato de cal, é necessario tambem que ella possa-se dividir e se pulverisar facilmente, ao contacto do ar e da humidade.

A marnagem pratica-se em outomno, depois de ter sido a terra cavada profundamente com o arado.

E' deixado durante algum tempo um monte pequeno, exposto ao ar, ao sol e á humidade, depois é espalhado na superficie da terra. O rodo, o ancinho, o extirpador mesmo, servem para acabar de pulverisal-o, e algumas cavas profundas com o arado a involvem inteiramente com a terra, podendo-se semear na primavera.

Para extrahir a marna deve-se recorrer a trabalhadores especiaes.

Deve-se ter cuidado quando se marna um campo de substituir um solo novo ao antigo. O excesso é sempre nocivo em tudo.

Lama dos rios. Como estrume são excellentes as lamas extrahidas do fundo dos rios, do tanques e das vallas; é depois da marna a mais gorda de todas as substancias terrestres.

Lama das ruas. A lama das ruas é um estrume mais poderoso e de maior duração que as duas precedentes, porque é composta de ourinas, das aguas gordas e de cosinha, dos phosphatos provenientes de animaes domesticos, do restos de legumes, de trapos velhos, de gatos e cães mortos, de terras de casas velhas, que confundidos e misturados juntos constituem um estrume muito rico, muito activo, que se envolve na terra por meio do arado.

A argila, a areia e o pedregulho servem igualmente para melhorar se algumas terras, das quaes reconstituem as partes que faltam; mas não podem servir de estrume e só servem para melhorar o solo.

Os estrumes chimicos finalmente são preferidos aos estrumes naturaes; a sua riqueza em azoto é muito mais consideravel e são tanto mais aproveitaveis, quanto maior fôr a proporção deste elemento que elles contenham, porque é precisamente o azoto, transformado em ammoniaco soluvel, que as plantas absorvem para seu desenvolvimento, e que constitue o seu gluten ou principio azotado.

Nos é possivel recommendar aqui o emprego deste ou daquelle estrume, nem mesmo de determinar a qualidade que se deve empregar; tudo isto é dependente 1º da natureza e do producto da ultima colheita; 2º da natureza do terreno, da terra aravel ou dos prados; 3º da sequidão ou humidade dos terrenos; 4º finalmente daquillo que se quer semear; todas estas indicações podem ser fornecidas ao agricultor pela analyse da terra, e tambem pela riqueza e pela qualidade dos estrumes, que elle emprega.

Afolhamentos. Em uma cultura bem dirigida, feita com discernimento, o afolhamento representa papel importante; o poder productivo de uma terra por muito rica que ella fosse, acabaria por se esgotar se se exigisse della sem interrupção a producção da mesma planta. Deve-se recorrer ao afolhamento, para apoiar a este esgotamento prematuro; parte importante da colheita é devida ao modo porque este afolhamento é praticado.

O afolhamento é a ordem na qual as culturas se reproduzem successivamente no mesmo solo; é pois a arte de fazer se succederem as colheitas n'uma ordem methodica e systhematica, conforme a natureza do solo, e a cultura das differentes plantas cujas necessidades de alimentação, inteiramente oppostas ás daquellas que as precederam, acham ainda no solo todos os elementos reconstituintes, todos os succos necessarios a sua alimentação.

Esta lei da successão alternativa das colheitas, sendo bem comprehendida, economisa o amanho, a estrumação, os transportes, e augmenta os beneficios de uma exploração agricola.

Incumbe pois ao agricultor activo e previdente o cuidado de fazer uma repartição judiciosa de suas terras, estabelecendo um quadro de afolhamentos, de modo que sua colheita de trigo as forragens e a alimentação do gado, se succedam com segurança e sem interrupção, sempre nas mesmas proporções de anno para anno, sem deixar um só instante a terra descançada, e obrigando-a a dar tudo que ella é capaz de dar. Combinando estes afolhamentos com a estrumação chimica, chega-se ao maximo de producção.

Quando só se cultiva cereaes, os afolhamentos tornam se impossiveis: se é obrigado a recorrer aos estrumes chimicos, para reconstituir a riqueza do solo.

O mesmo facto se dá na cultura da beterraba, que, esgotando rapidamente o solo, exige cada anno um augmento na quantidade de estrume.

As pessoas estranhas a agricultura, perguntarão provavelmente, que utilidade pode trazer ao solo esta successão alternada ou esta substituição regular de uma planta a uma outra, pois que ellas têm todas a sua raiz no mesmo solo; mas estas pessoas em breve ficariam convencidas de sua utilidade, se soubessem que entre as plantas umas são «esgotadoras» outras «fertilisadoras»; isto é que as plantas esgotadoras, taes como os cereaes que têm espigas como trigo, centeio, cevada, aveia, milho, trigo mourisco, linho, canhamo, colza, alimentam-se exclusivamente á custa do solo, emquanto que aquellas que são fertilisadoras, como as plantas de forragens, trevo, samfeno, luzerna, vivem a custa da atmosphera e que ellas não vão procurar todas na terra as mesmas substancias nutritivas.

REVISTA DIARIA

Eleição—Até a hora em que escrevemos não recebemos mais nenhum resultado sobre a eleição.

Deve-se accrescentar dez votos para cada um dos dous candidatos no resultado hontem publicado e que, por engano de somma, saio alterado.

Outrosim, o numero de votos do municipio de Bom Jardim deve ser contado para o de Bom Conselho, e o deste para aquelle.

Addicionando os 10 votos acima mencionados temos.

Para Governador
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo 24.297 votos

Para Vice-Governador
Dr José Marcellino 24.275 «

Conselho Municipal—Reunio-se antehontem o Conselho Municipal do Recife, sob a presidencia do Sr. Commendador Joaquim Alves da Fonseca, achando se presentes os concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Manoel Thomaz, Bernardo Damião, Veiga Pessôa, Hermino de Figueiredo, Santos Almeida, Costa Ramos, Alexandre Selva e Coelho Leite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do seguinte:

Officio do Dr. Prefeito remettendo a relação dos marchantes que abatem bois no Matadouro Publico, assim como o numero de bois abatidos para cada um delles no mez findo.—A' quem fez a requisição.

Leitura da lei n. 56 mandada publicar pelo Dr. Prefeito.—Ao archivo.

Proposta do Sr. Concelheiro Santos Selva estabelecendo matricula obrigatoria e annual para os vendedores de carne de porco e fressuras, sendo a dos primeiros de 20$ e a dos segundos de 10$.—A' commissão de legislação.

Pelo Sr. Dr. Coelho Leite foi apresentado um projecto creando uma junta medica municipal.—A' commissão de legislação.

Foram lidas e approvadas as redacções das seguintes leis, que vão ao prefeito para publicar:

Uma denominando—Avenida Mauricio de Naussau—a Estrada Nova de Caxangá.

Outra—autorisando a mandar fazer o nivelamento e limpeza da rua que vai da Estação do Espinheiro á Usina Beltrão.

Passando a ordem do dia foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Da commissão de edificação e obras municipaes achando justo o que requerem diversos moradores da freguezia da Graça e apresentando um projecto que autorisa o prefeito a alugar uma casa que se preste a servir de mercado naquella freguezia.

Da commissão de fazenda e orçamento achando digno de discussão o projecto que autorisa a continuação da estrada que começa nos Remedios e termina na Varzea, passando pelo Bongé.

Da commissão de edificações sobre o officio do Dr. Prefeito que trata sobre a casa n. 12, á travessa de Falcão, concluindo que seja a mesma casa edificada pela cordeação dada pelo chefe do serviço technico.

Da mesma commissão achando digno de discussão o projecto que autorisa a desappropriação de terrenos para o alargamento da Estrada de Belém, na parte proxima á Encruzilhada.

Da mesma commissão, concluindo pelo projecto que autorisa a construcção de carros para conducção de doentes e presos.

Da mesma commissão sobre o projecto que autorisa a construcção de um edificio para mercado no Pôço da Panella, julgando-o no caso de ser discutido.

Foram a todas a 1.ª discussão dos projectos sobre Penepagos e sobre monte-pio e a 2.ª o projecto que providencia sobre o Viveiro do Muniz.

Sociedade de S. Vicente de Paula—Essa sociedade realisa amanhã uma sessão de assembléa geral, ás 7 horas da tarde sob a presidencia do Rvdm. Sr. vigario da Boa Vista.

Para a mesma sessão foi-nos endereçado um convite que agradecemos

Approvações—Telegramma particular que nos foi mostrado nos dá a noticia de ter sido approvado plenamente em todas as materias do 2º anno da Escola Polytechnica do Rio, o nosso joven co-estadano Francisco Vieira Boulitreau, filho do tenente coronel Francisco Pedro Boulitreau.

La dosimetrie—Recebemos o n. 10, anno I, nova revista de medicina e therapeutica que se publica em Paris, sob a direcção do Dr. E Toussaint.

Eis o summario deste numero:

Pneumonie des adultes, par le docteur Ferran.—La médecine á la campagne, par le docteur Boyron.—Simples réflexions sur la pathopénie de l'éclampsie (suite), par le docteur Lamy—Considerations générales sur les maladies de cerveau, par le docteur Dartigues.—Obstétrique: Dystocies, par le docteur Florence.—Varia: L'anémie (7· article, par le docteur Barmy.—Télégraphe et dosimétrie, par le docteur Barmy.—Fiévre typhoide á la campagne par le docteur Boyron.—Faits cliniques: L'asthme chez l'enfant, par le docteur E. Toussaint.—Etude chimique par M. Houdas, chimiste.—Bibliographie.—Coucours de 1895—Analyses, par M. J. Houdas, chimiste.

Sociedade Dramatica L. Beneficente—Em beneficio das obras do projectado theatro dessa sociedade que funcciona na visinha cidade de Jaboatão estão funccionando varias barracas desde alguns dias.

No proximo domingo serão inauguradas novas barracas bem como diversões populares.

A estrada de ferro Central tem organisado um horario que facilita o transporte aquelles que, desta cidade, quizerem passar alguns momentos distrahidos

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 100 rezes para o consumo de hoje

Theatro Club Dramatico Familiar—A sociedade dramatica S. José realisará no dia 18 do corrente no theatro do Club Dramatico Familiar um espectaculo em beneficio do artista Figueira da Silva.

Levar-se ha a scena o drama em 5 actos Helena e as comedias: «A ordem é ressonar» e «O Lucas que chora».

O beneficiado dedica a sua festa as sociedades Club Dramatico Familiar, Nucleo Dramatico Pernambucano e União Typographica.

Estrada de Ferro de S. Francisco—Chamamos a attenção dos nossos leitores para um aviso sobre o horario dos trens que esta estrada publica em nosso numero de hoje.

Fallecimento—Falleceu ha dias nesta cidade D. Felippa Eulalia de Freitas e Silva, esposa do Sr. capitão Augusto Silva.

Senhora virtuosa, deixa no lar que enchia dos seus desvelos um vacuo impreencivel tanto para o seu consorte como para os filhinhos que deixa e que pela sua pouca idade, não podem ainda aquilatar a profundidade do golpe que os ferio.

D'aqui enviamos os nossos sinceros sentimentos á sua desolada familia.

Tribunal do Jury do Recife—Antehontem foi submettido a julgamento neste tribunal o réo João Francisco de Oliveira, vulgo «Sete Boias», pronunciado como incurso nas penas do art. 304 § unico do codigo penal, porque a 2 de Julho de 1893 na freguezia da Boa-Vista, atacou de parceria com outros individuos uma patrulha do corpo de policia e ferio levemente aos soldados José Francisco do Nascimento, Manoel Faustino de Freitas e Antonio Alexandre Correia, e gravemente ao paisano João Baptista dos Santos.

O jury de sentença compoz-se dos jurados:

Manoel Gonçalves Pereira Lima.
José Candido Fonseca de Medeiros.
Joseph Krause.
Eliseu Maximino da Silva Gusmão.
Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.
Firmino Raphael de Paiva.
Frederico Henrique da Silveira Tavora.
Caetano José da Costa e Silva.
Sabino Olegario de Paula Baptista.

Fez a accusação o Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 3.º promotor publico.

Produzio a defeza o Dr. Alfredo Freire Junior.

Em face da decisão do jury e da disposição do art. 66 § 3.º do codigo penal, o Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, presidente do tribunal, condemnou o réo no grão maximo do art. 304 § unico combinado com o art. 409 do dito codigo, á pena de 4 annos e 8 mezes de prisão simples e nas custas do processo.

O advogado do réo appellou da decisão do jury para o Superior Tribunal de Justiça.

Hontem não houve julgamento por terem comparecido apenas 20 jurados.

Foram multados em 5$ os jurados que faltaram e sorteados mais os seguintes:

Antonio José Fernandes.
João Antonio da Costa Moreira.
Francisco Berardo da Silva Barroso.
Alfredo da Costa Carvalho.
Henrique de Almeida Bastos.
Antonio Ferreira Braga.
Francisco José de Mello Costa.
Antonio Henrique Mafra Junior.
Alipio Rosado de Oliveira.
Antonio José Moreira.
José Ferreira Pinto.
Joaquim Antonio de Oliveira Baduen.
Dr. Joaquim Antonio Soares de Avellar.
João Carlos Maia.
João Pedro Simões.
Antonio Baptista de Araujo.

Adiou-se a sessão para hoje ás horas do costume.

A gymnastica medica—Não se podem passar debaixo do silencio, nem mesmo em um breve artigo, os effeitos physiologicos dos exercicios phisicos que, sem ter applicação medica especial, teem uma influencia hygienica importante.

Os Gregos associavam estrictamente em um mesmo culto o corpo e o espirito; para elles a belleza phisica, a pureza das fórmas, era um signal certo de excellencia intellectual e moral, e os exercicios corporeos eram tidos em grande honra.

Aos nossos tempos, a cultura intellectual tem prevalecido cada vez mais, com excessivo detrimento do organismo, e quantas doenças devemos a tão deploraveis habitos! Os exercicios phisicos, os «sports» em geral, quaes: equitação, esgrima, canotagem, salto corrida, marcha, etc., são empregados com bom exito em certas affecções musculares ou nervosas, mas esses são principalmente meios preventivos e prophylaticos.

Os microbios, (é uma lei pathologica), atacam com preferencia aos organismos debilitados, que offerecem-lhes um meio de cultura mais favoravel.

O trabalho corporeo accelera a circulação do sangue, augmenta a nutrição dos tecidos, desenvolve o systema nervoso e os muscozos, regulariza e amplifica todas as funcções vitaes; o organismo inteiro se fortifica e torna se mais apto a sustentar com vantagem a luta contra com microbios pathogeneos.

Os exercicios phisicos são os unicos remedios mais efficazes e rasoaveis a oppôr aos crescentes progressos daquellas doenças nefastas, pragas da nossa epocha, como a anemia, a nevrose e a phtisica.

Os exercicios phisicos geraes, exercem pois uma influencia benefica sobre o corpo em geral; a gymnastica sanitaria é especial; o seu escopo é desenvolver este ou aquelle grupo de musculos affectados de atrophia, ou modificar a vitalidade de tal ou tal outro orgão doente ou debil.

Os movimentos são, portanto, limitados; se um doente apresenta uma atrophia do bicipite brachial, musculo flexor do antebraço sobre o braço, é inutil interessar na cura todos os outros musculos do corpo ou tambem do braço; antes pelo contrario se deve fazer trabalhar só o musculo estirado para activar a sua nutrição.

Convém empregar unicamente os movimentos que concorrem a este mesmo fim; restabelecer o equilibrio muscular, tornar o musculo atrophiado desenvolvido e activo como os outros.

Se podem dividir os movimentos de gymnasticos em tres grandes grupos: os movimentos activos, os movimentos passivos e os movimentos chamados activo-passivos e de resistencia.

Junta dos correctores—Essa junta elegeu para dirigir os seus trabalhos no anno proximo:

Presidente—Antonio Leonardo Rodrigues.
Secretario—João Leopoldo do Rego Villar.
Thesoureiro—Augusto Lemos.

Egréja do Terço—N'essa Egreja haverá missa de natal á meia-noite.

Egréja da Santa Cruz—Tambem n'essa Egreja haverá missa de natal á meia-noite.

Tenente Newton Campos—Por noticia transmittida em telegramma particular sabemos que o academico tenente Newton Augusto Rodrigues Campos, filho do Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, honrado director interino da Estrada de Ferro Sul e Pernambuco, obteve approvação com distincção em todas as cadeiras do 5.º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Nossas felicitações.

Captura de criminoso—Foi antehontem capturado pelo subdelegado do 2. districto da freguezia de S. José o criminoso João Gomes da Rocha, autor das mortes em Nazareth.

A mesma autoridade remetteu-o ao Sr. Dr. questor

O Occidente—Pela agencia litteraria do Sr. Leopoldo Siveira, fomos obsequiados com o n. 609, anno 18, d'esta importantissima revista illustrada de Portugal e do estrangeiro que se publica em Lisboa.

Tanto o texto como as gravuras estão optimos.

Gratos pela offerta.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco—Nesta Associação realisar se-hão, no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da noute, os exames do seu Curso de Lettras, para o que já estão abertos inscripções.

As bancas examinadoras estão assim constituidas:

Portuguez
Presidente—Dr. Flaviano Ribeiro.
Examinadores—Dr. Henriques Lima e Joaquim Domicio.

Francez
Presidente—Dr. Henriques Lima.
Examinadores—Drs. Pedro Paulo e Alfredo Freire.

Arithmetica
Presidente—Dr. A. Gomes C. Almeida.
Examinadores—Dr. Flaviano Ribeiro e Nereu Maciel.

Escripturação Mercantil
Presidente—Dr. Alfredo Freire.
Examinadores—Dr. Pedro Paulo e Augusto da Silva.

Direito Commercial
Presidente—Dr. Optato Carajurú.
Examinadores—Dr. Henriques Lima e Flaviano Ribeiro.

Boletim Salesiano—Recebemos o n. 11, anno 17, desta revista, que traz o seguinte summario:

La Saint Communion.
Un grand évenement.
N'oublions pas les âmes du Purgatoire.
Rome Mgr. Fagnano aux pieds du Pape.
Turin.—Un cycle de Congrés.—Réunion salésienne de Valsalice.—M. Léod Harmel.
Petite Chronique des Maisons de France.
Les Œvres de Don Bosco hors de France. Portugal.
A travers les relationes de nos Missionaires Glanes —Uruguay.—République Argentine.—Colombie.—Brésil.—Patagonie Meredionale.
Grâces de Marie Auxiliatrice.
Bibliographie.
Variétés: Pourquoi on veut des Salésiens au Brésil.
Coopérateurs défunts.

Corybanthina Olindense—Realisa-se hoje, nos salões da Intendencia Municipal de Olinda, a annunciada «soirée» da Corybanthina Olindense, que, segundo estamos informados, será uma festa brilhante.

Terminada a «soirée,» partirá da estação do Varadouro um trem especial, ali posto pela directoria á disposição dos convidados.

Telegrapho Nacional—A digna directoria fez nos o obsequio de communicar que acham-se inauguradas as estações telegraphicas de Natividade, Lage de Muriaké, e Carangola.

Noticiou-nos tambem, que a taxa por palavra, a partir do Recife, é fixada em 490 reis.

Ainda a mencionada directoria faz lembrar que todas as despezas de conducção, de telegrammas a distribuir fóra do perimetro do Recife, serão pagas pelos destinatarios, como determina o art. 192 do regulamento.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Penedo, para Dias (Quatro Cantos Caponga).

De Aracajú, para Dr. Pedro Celso (Ambolé Varzea)

De Alagoinha, para Gallo Branco.

De Bom Jardim, para Augusto.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Manoel do Rego Medeiros, residentes na freguezia da Boa Vista, com Melania de Barros, Ferreira residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª publicação

Antonio Juvino da Fonseca, residente na freguezia da Boa Vista com Maria Fausta Marques Moreira, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Vicente Ferreira Gomes da Silva, natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia da B. Vista, com Maria da Paz Francisca dos Prazeres, natural deste Estado, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros.

Manoel Arão de Oliveira Campos, residente na freguezia de S. José, com Palmira Moraes de Oliveira, residente na freguezia do Poço, solteiros e naturaes deste Estado.

2ª Publicação

Joaquim van der Linden, residente na freguezia de S. José, com Hermelinda America Castello Branco, residente na freguezia da B. Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 11 de Dezembro.

Luiza F. P. Cardial, Brazil, 49 annos, casada, Santo Antonio.

Francisco J. da Silva, Pernambuco, 43 annos, casado S. José.

José P. do Nascimento, Pernambuco, 52 annos, casado Boa-Vista.

Vicencia M. Ferreira, Rio Grande do Norte, 45 annos, viuva, Graça.

Firma, Pernambuco, 10 mezes, Recife.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Carolina A. da Cunha, Pernambuco, 5 annos, Graça.

Alipia M. de Oliveira, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista.

Antonio de Miranda, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista

Felix V. da R. Falcão, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista.

Catharina A. da Conceição, Africa, 70 annos, solteira, S. José.

Eduardo B. Fragoso, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Olinda.

— Dia 12 —

Rosa M. da Conceição, Pernambuco, 46 annos, solteira, S. José.

Joaquim F. Porvas, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista.

Maria da C. da Conceição, Parahyba, 21 annos solteira Boa-Vista.

Arthur, Pernambuco, 11 mezes, Graça.

Patrich Esmonde, Irlandia, 35 annos, solteiro, Boa-Vista.

Laurentino, Pernambuco, 24 annos, casado Boa-Vista.

Manoel M. Evangelista, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa-Vista.

Manoel A. de Noronha, Pernambuco, 49 annos, casado, Graça.

EXAMES ESCOLARES

— No dia 2 do corrente effectuaram-se os exames promiscuos das escolas municipaes de Nazareth, regidas pelos professores João de Barros Correia de Araujo e D. Maria Angelica Vieira de Macedo.

O acto foi presidido pelo cidadão Manoel Xavier Sobrinho, sendo examinadores os respectivos professores.

Depois de concluidas as provas escriptas e oraes e procedido ao respectivo julgamento, foi este o seu resultado:

1.º grão

Severino Mitre de Souza Amorim, Felippe Nery Santiago, Justiniano Geraldo da Silva, Georgiana Vieira de Macedo, Maria Pereira de Moraes, Rachel Vieira de Mello, Feliciana Fabricia da Silva e Maria Avelina da Conceição, approvados com distincção.

Pedro Paulo da Costa Braga, approvado plenamente.

2.º grão

Maria Nunes Cesar de Mello e Alice Lucinda de Araujo Gomes, approvadas com distincção.

Publicado este resultado, os alumnos Severino Mitre e Georgiana Macedo recitaram duas lindas poesias e offereceram aos seus professores dous lindos bouquets com finissimas fitas.

— No dia 2 do corrente, perante a commissão examinadora composta do respectivo inspector litterario tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva, do examinador professor Alberto Augusto de Moraes Pradines e da professora da cadeira D. Maria Thereza de Miranda, effectuaram-se os exames das alumnas da 2.ª cadeira municipal do sexo feminino da freguezia de S. José, dando o seguinte resultado:

1.º grão

Laura Benedicta L. Moreira, Isabel Alves de Siqueira, Maria das Dôres Corga, Carlota Velloso Lopes da Silveira, Amalia Candida da F. Borges, approvadas com distincção.

2.º grão

Maria José Bezerra, Alice Velloso Lopes da Silveira, Joanna G. Martins Ribeiro, Amelia da Silva Campos e Manoel de Deus de Souza, approvados com distincção.

3.º grão

Candida d'Amorim Ferreira Rabello, Isabel Dionisia Martins Barreiros, Isabel Adelaide Campello de Souza, Eugenia Wenceslão Borges, Anna Martinho Falcão, Donaria Leopoldina de Mello e Dulcinéa Grande de Arruda, approvadas com distincção.

Depois de proclamado esse resultado, usaram da palavra felicitando a respectiva professora o inspector litterario, o professor examinador e o capitão Antonio Marinho Falcão.

— No dia 2 do corrente, na escola municipal do sexo feminino da cidade do Limoeiro, regida pela professora D. Anna Placida Pessoa Pazi, sob a presidencia do inspector escolar capitão Francisco Ferreira dos Santos, servindo de examinadora a professora D. Capitulina Tercila de Dacia foram examinados nas materias do 1º grão os alumnos Maria Rosa da Conceição, Silvina Pessoa Cavalcante, Genesia Barbosa da Silva e Manoel de Oliveira Cavalcante, os quaes foram considerados muito adiantados.

— Na mesma cidade, no dia 3 do corrente, na escola do sexo masculino regida pela professora D. Capitulina Tercila de Dacia, sob a presidencia do inspector escolar capitão Francisco Ferreira dos Santos, servindo de examinadora a professora D. Anna Placida Pessoa Pazi, foram examinados nas materias do 1.º grão os alumnos Antonio Luiz de França, Octaviano Cavalcante de Albuquerque, Oscar Bezerra Guimarães Pessoa, Severino Campos Barbosa, Severino Pimentel Angelim, sendo todos considerados muito adiantados e bem assim no 2.º a alumna particular Maria Pestana Pimentel.

— Effectuaram-se no dia 3 do corrente, perante a commissão examinadora composta do inspector litterario do districto, commendador Joaquim Alves da Fonseca, do examinador nomeado professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva e da professora da cadeira D. Guilhermina da Silva Miranda, os exames das alumnas da 3.ª cadeira municipal mixta da freguezia do Recife, dando o resultado seguinte:

1.º grão

Avelina de Mello Santiago, Estephania Rodrigues da Fonseca e Leonor Copelli Ziploni, approvadas com distincção.

Arcelina da Costa Lisboa e Bellisa Alexandrina de Sant'Anna, approvadas plenamente.

2.º grão

Maria do Carmo da C. Pinheiro, Olindina Vieira da Cunha e Antonia B. Maria da Conceição, approvadas com distincção.

3.º grão

Tercia Olindina de Oliveira Lima e Elisa Petrolina da Cruz, approvadas com distincção.

O inspector litterario usando da palavra felicitou a respectiva professora pelo resultado dos exames das suas alumnas.

No dia 3 de Dezembro, na sala da escola publica mixta de Alliança, regida pela professora publica Joaquina Gomes Pereira de Lyra, onze alumnos fizeram exame, sendo este presedido pelo delegado litterario tenente coronel Plinio Augusto Cavalcante de Albuquerque, e servindo de examinador o professor José de Mendonça Maurity.

O resultado foi o seguinte:

3· grão

Anna Floripes de Mello approvada com distincção; e Maria Clementina Alves da Silva, approvada plenamente.

2· grão

Thereza de Jesus Araujo e Anna de Athayde Cavalcante, muito diantadas; Rosa Amelia do Carmo e Silva e Antonia Maria da Conceição, adiantadas; e Francisco Jeronymo da Silva Borba pouco adiantado.

1· grão

Alexandrina de Andrade Lima e Joaquina Gomes de Negreiros, muito adiantadas, Alexandrina Maria de Oliveira, adiantada; e Maria da Motta Silveira pouco adiantada.

— No dia 4 do corrente, effectuaram-se os exames da escola publica municipal de Muribeca, sob a presidencia do delegado litterario Gabriel Ursino Montarroyos, servindo de examinadores o professor em disponibilidade Bellarmino Leal e a professora da cadeira D. Ursula Pessoa de Mello.

O resultado foi o seguinte:

1· grão

Fausto da Silva Scanone e Amelia Baptista dos Passos, adiantados.

2· grão

Hermina Francisca Pereira de Farias, Rosa Pereira de Farias e José do Nascimento Farias, plenamente,

3· grão

Hygino Alves de Araujo e Clotildes Lopes de Souza Leal, approvados com distincção.

— Procederam-se no dia 5 do corrente os exames da 3ª escola municipal do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora Maria Francisca de Barros.

O acto foi presidido pelo inspector litterario Dr. Bernardo José da Gama Lins, servindo de examinadores o professor Domingos Ferreira e da professora da cadeira.

Depois do julgamento feito em todas as provas, deram os exames o resultado seguinte:

2· grão

Luiza de França de Souza Barros, Joanna Rodrigues do Nascimento e Odulia Alice Xavier de Albuquerque, approvadas com distincção, e Idalina Januaria Nunes Lima, Donilia Olindina da Silva e José Rufino de Oliveira, approvados plenamente.

3· grão

Maria Margarida Dias e Lydia Eurothides de Oliveira Lima, approvadas com distincção.

— No dia 9 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario estadual cidadão Joaquim Santino de Figueiredo procederam-se aos exames dos alumnos da escola particular á rua Coronel Suassuna n. 139, regida pelo professor jubilado Tranquilino da Cruz Ribeiro, servindo de examinador o professor da mesma escola, e o professor publico municipal Francisco de Paula Lins de Carvalho.

Foi este o resultado:

1· grão

Francisco da Silveira Martins e Alfredo Gomes da Silva, approvados com distincção; e Valdemiro do Prado Ribeiro, Custodio da Silva Bernardes Floripes Carlos da Cunha, João Raposo Pinto Filho e José Vital Bello Wanderley, approvados plenamente.

2· grão

Arthur Peixoto de Vasconcellos Castro e Antonio Ovidio Maciel Sobreira, approvados com distincção.

3 grão

Cicero Augusto da Silva, Manoel Canuto de Mesquita, Pedro Florentino de Albuquerque e José Eugenio Ribeiro, approvados com distincção.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Pacientes:

Vicente José Tobias—Negou-se a ordem, unanimemente.

Evaristo José de Moura.—Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o juiz de direito e o

delegado de Barreiros, devendo ser o paciente apresentado na sessão de 20 do corrente.

Antonio Molinari Laurin=Concedeu-se a ordem para ser apresentado o paciente na sessão de 17 do corrente, ouvindo se o Dr. juiz de direito do commercio desta capital.

Aggravo de instrumento :

De Itambé—Aggravante José Gomes Pereira, aggravados Henrique Luiz de Queiroz e outros. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Caldas Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro :

Appellação civel :

Do Recife—Appellante a Companhia de Productos Calcareos, appellado Gerhard Reinens.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida :

Appellação civel .

Do Recife—Appellante Ernesto Arcelino de Barros Franco, appellada a Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão

Appellação civel :

Do Recife—Appellante Joaquim de Mendonça, appellados Antonio Ribeiro da Silva Guimarães e José Luiz Gonçalves.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes :

Ao juiz Caldas Barreto :

Da Escada — Recorrente o juizo, recorrido José da Penna.

Ao juiz Almeida :

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Candido de Souza.

Carta testemunhavel :

Ao juiz Caldas Barreto :

Do Recife—Aggravante D. Leopoldina Soares Leite, aggravados os herdeiros de João Francisco Leite.

Aggravo de petição :

Ao juiz Almeida :

Do Recife—Aggravante Antonio Francisco da Silva Maia, aggravado José Victorino de Paiva.

Appellação crime :

Ao juiz Almeida :

Do Bom Jardim—Appellantes Joaquim Ramos de Araujo e José Francisco de Oliveira, appellada a justiça.

Appellação civel :

Ao juiz Carlos Vaz :

Do Recife—Appellante Antonio Ferreira de Farias, appellado Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA

Aos 5 dias do mez de Dezembro de 1895, reunidos ao meio dia na sala das sessões os Concelheiros Commendador Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Manoel Thomaz, Herminio de Figueiredo, Veiga Pessoa, Dr. Coelho Leite, Bernardo Damião, Souza Brazil, Joaquim de Abreu e Santos Almeide, declarou o Sr. Presidente estar aberta a sessão e ordenou a leitura da acta da sessão antecedente, a qual foi approvada sem debate.

Em seguida passou o Sr. 1.º secretario a lêr o—Expediente, que constou do seguinte :

Petição de Gaspar do Nascimento Regueira Costa, professor municipal da 3.ª cadeira do sexo masculino da freguezia da Bôa-Vista, e estudante de direito do 2.º anno da Faculdade do Recife, pedindo licença para cursar as aulas da mesma faculdade, deixando substituto durante as horas em que se achar impedido pela frequencia das mesmas aulas, allegando que dará substituto pago a sua custa, o qual será pessoa de idoneidade devidamente reconhecida pelo Dr. Superintendente do ensino municipal.—A' Commissão de Instrucção Publica.

Petição assignada por Antonio Domingues Codeceira, Felix Pereira de Souza, Sebastião Luiz Machado Brandão, Bellarmino Sabino Vianna e Manoel Gonçalves Ferreira da Silva, proprietarios deste municipio declarando serem victimas de vexatorios e inconstitucionaes impostos sobre casas de biqueira e solo baixo, decretados pelo ex-Concelho Municipal, e pedindo dispensa desses tributos, relativos ao exercicio corrente.—A' Commissão de Orçamento.

Requerimento do Concelheiro Santos Almeida pedindo a retirada do projecto por elle apresentado sobre carros baixos e seus conductores, fazendo porém effectiva e com a maxima fiscalisação a lei n. 4 de 25 de Fevereiro de 1893.

Consultada a casa pelo Sr. Presidente foi concedida a retirada.

Requerimento do Concelheiro Bernardo Damião, solicitando que se peça informações ao Dr. Prefeito do Municipio, se o terreno de que trata a Irmandade do Sacramento dos Afogados pertence a esta Camara, e se nelle existe principio de execução do cemiterio que se projecta.—Foi attendido.

Petição de diversos marchantes deste municipio allegando luctarem com serias difficuldades para a compra de gado em face do monopolio que alguns procuram estabelecer, afim de effectuarem a revenda e poderem impor preços elevados aos consumidores de carne verde, por cuja causa pedem que seja creada uma lei, semelhante a que acaba de ser votada para a venda do peixe. — A' Commissão de legislação.

Petição de Antonio Cunha pedindo que se effectue com elle um contracto para o qual apresenta bases, afim de se edificar no Jardim Publico diversos compartimentos para jogos licitos, theatrinhos de crianças, velodromo, casas de bebidas ou pequenos restaurantes e outros divertimentos publicos mediante o pagamento que estipula. A' commissão de obras municipaes.

Requerimento do Concelheiro Manoel Thomaz solicitando que se peça informações ao Dr. Prefeito, sobre a edificação de um muro que se está fazendo no becco do cornimboque, na freguezia da Graça, sem a competente licença e fóra da cordeação.—Foi attendido.

Redacção de leis—Determinando a matricula obrigatoria dos vendedores de peixe. Foi approvada.

Determinando novos nomes para as praças da Concordia e o largo da Estação da Varzea, que se chamarão d'ora em diante.—A' 1.ª Praça do Major Codeceira e a 2ª do Dr. Pinto Damazo.—Foi approvada.

Determinando não poderem ser abertas as lojas de barbeiros e cabelleireiros aos domingos e nos dias feriados, 13 de Maio, 7 de Setembro e 15 de Novembro. — Foi approvada.

Autorisando a construcção de um matadouro na freguezia da Varzea.—Foi approvada.

Autorisando a desapropriação e demolição de uma pequena casa que se acha situada no meio da rua que principia no largo da Estação da Varzea e termina na rua do Bom Gosto.—Foi approvada.

Projecto apresentado e assignado pelo Concelheiro Alfredo de Almeida.

« Considerando que é altamente perigosa para a segurança publica, a continuação de postes da illuminação e outros, á margem dos passeios nas proximidades das linhas de bonds ou vias-ferreas

Decreta ;

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a entender-se com as companhias ou emprezas que tiverem postes, columnas etc., á margem das linhas de Bonds e vias-ferreas para o fim de removel-as incontinente.—A' commissão de Policia.

ORDEM DO DIA

Foram approvados os seguintes pareceres :

Da commissão de que trata o art. 23 do Regulamento interno ; que, por diversas considerações, é de parecer que seja indeferida a petição de José Gomes de Mattos e Silva, continuo da Prefeitura Municipal, servindo em commissão no lugar de recebedor das verbas da receita do Cemiterio Publico, pedindo a equiparação dos seus vencimentos aos do continuo da Secretaria da Prefeitura.

A requerimento do Concelheiro Dr. Coelho Leite, forum remettidos dito parecer e petição a Commissão de Orçamento.

Da mesma Commissão concordando que seja discutido tal qual se acha elaborado, o projecto creando o Monte-Pio Obrigatorio para os empregados da Municipalidade do Recife.

Da Commissão de legislação dando parecer favoravel ao projecto estabelecendo bazes para a venda do peixe dentro ou fóra dos mercados do municipio.

Entron em 1.ª discussão o projecto que autorisa o Prefeito a fazer o necessario nivelamento e limpeza na rua ultimamente aberta entre a estação do Espinheiro e a Usina Beltrão.

Foi approvado sem debate.

Entrou em 1ª. discussão o projecto que autorisa o Prefeito a mandar preparar o terreno denominado Viveiro do Muniz em S. José para uma Praça, no centro da qual deverá ser collocado um monumento a memoria de frei Caneca.

Foi approvado sem debate.

Entrou em 2., discussão um projecto creando um corpo permanente de calceteiros municipaes.

Foi approvado sem debate.

A's duas horas e meia da tarde foi levantada a sessão marcando o Sr. presidente o dia seguinte para a sua continuação, designando para ordem do dia a 2.ª discussão dos projectos approvados em 1.ª e pareceres das commissões.

Presidente

Joaquim Alves da Fonseca.

1.º Secretario

Francisco Carlos da Silva Fragoso.

2.º Secretario

Miguel de Abreu Macedo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 75.

Residencia a rua Hospicio n. 46. Telephone n. 335.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Politica de Pernambuco

RESPOSTA AO SR. DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA

III

Estava bem longe de mim suppôr, que tão depressa teria de voltar á carga, para dizer mais algumas *verdades verdadeiras*, d'aquellas de que fallava Lamartine, ao sapientissimo Dr. Virgilio Pereira.

Não leve S. S. á mal que eu esteja á mostrar-lhe os erros, expondo-o ao respeitavel publico tal qual é, um pequeno e vulgar especulador.

Seja-me licito, porém, antes de continuar na ar efa encetada, agradecer as *amabilidades* com que fui honrado pela *Gazeta da Tarde* de hontem, cuja redacção teve a *gentileza* de offerecer um *calcareo* á quem désse informações exactas sobre a minha individualidade.

Se eu quizesse retaliar poderia offerecer um *sangaio*, á quem me dissesse a origem dos dous redactores d'aquelle jornaléco, illustres desconhecidos, nullidades chatas, cogumélos nascidos do quintal do Sr. Martins Junior.....

E' o caso de perdoar taes miserias.

Posso não ser conhecido para os republicanos *historicos*, para essa meia duzia de aventureiros da ultima camada social, que entenderam facil fazer d'esta heroica terra propriedade sua, monopolisando todos os cargos publicos ao tempo em que o chefissimo exercia tres á um só tempo, sempre queixoso de não lhe terem sido confiados outros tres.

Quando o Sr. Martins Junior, *o heróe de mil batalhas*, o homem que tanto tem descido no conceito publico pelos seus actos indecorosos, mamava do Thesouro *por tres vias*, e não tinha pejo de reclamar para si tres varas de direito na organisação judiciaria feita pela junta governativa d'este Estado, duas para dous irmãos, (foi codilhado em uma d'ellas, sob o fundamento da SURDEZ) e uma para o cunnado, aquelle que hoje offerece um *calcareo* á quem descobrir o segredo, era eu guarda-livros de uma das mais importantes casas commerciaes d'esta cidade e recusava um convite que me era feito por um dos melhores amigos do Sr. Martins Junior, para aceitar a gerencia de uma conhecida casa bancaria, sempre considerado e respeitado por meus chefes, que, certamente, não eram chefes de *bobagem* e nem calungas de cordão.

A *Gazeta* merece compaixão. Se os redactores não fossem umas *almas innocentes, creaturas virginaes*, eu lhes diria que indagassem de minha linhagem perante o grande parlamentar Gomes de Castro e elle lhes diria que no Maranhão, onde passei o melhor tempo da minha mocidade, fui alli redactor de um dos mais importantes jornaes, publicados no tempo da monarchia, acreditada folha onde havia, certamente, o que lêr, e em cujo escriptorio, é fóra de duvida, não entraria uma *Gazeta*, nem mesmo para papel de... embrulho.

Sinto ter de responder na altura da aggressão : Fonseca e Oliveira não é um FLANÊUR e nem um *jornaleiro*; é um homem feito e que, felizmente, goza da estima e do respeito de seus concidadãos.

Mora no Arraial, segundo chalet á direita, onde poderá ser encontrado para atirar *calcareos* aos pobres..... de espirito.

O publico desculpará o ardor da linguagem.

Não ha o mais ligeiro insulto n'estas minhas palavras, mas ha a indignação pelo atrevimento de quem desconhecendo as mais comesinhas regras de civilidade, vem morder á um homem, que segue seu caminho, sem lembrar-se de que ao seu encontro possam sahir-lhe cães rafeiros.

Volto-me para o Sr. Dr. Virgilio de Sá Pereira. Eu quizera apreciar, hoje, a *importante* carta que S. S. dirigio á «Cidade», sobre a candidatura do conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mas terta de ir longe, e eu sou muito contra as cartas de *legua e meia*, por indigestas e insupportaveis.

E porque ainda posso escrever uma ou duas tiras de papel, eu peço ao Dr. Pereira de Sá, o encarregado de defender pela imprensa os direitos autonomistas deste Estado, que tenha delicadeza de explicar-me com a rara habilidade de que é dotado, o meio mais acertado de resolver a questão da cadeira de portuguez do Collegio das Artes, onde segura de um lado o Dr. Gonçalves Maia e de outro o Dr. Albino Meira, ambos do peito, creaturas *privilegiadas*, com iguaes direitos, com o mesmo pezo na balança d'«A Provincia».

Ella, a folha que tanto prima pela sua optima orientação, entende silenciar sobre assumpto tão melindroso, e eu, que preciso de formar juizo seguro, e que acho que no Rio devem ser tratados todos os negocios de Pernambuco, principalmente hoje, que S. S. é procurador com plenos poderes, desejaria ardentemente, que me deixasse escapulir a sua opinião, consciencioso, razoavel, opinião fundada nos sacrosantos e immutaveis principios de Justiça.

Deve pular o Dr. Albino Meira? Convém que volte o Dr. Gonçalves Maia?

Ou será melhor dividir a cadeira em duas, pelo systema de Salomão, e deixar que aquelles dous amigos dedicados, sinceros, de serviços reaes e inolvidaveis, fiquem doutrinando a mocidade?

O ponto tem um lado vulenravel.

Maia é dos amigos velhos; Meira já teve piolho nos olhos...

Mas Meira foi arrancado de sua cadeira, por uma illegalidade sem nome, e o caso—Seabra—é digno de ser imitado.

E tanto é cheia de perigos a *travessia*, que a «Provincia», que de tudo se occupa, silenciou á tal respeito, por lembrar-se da historia do burro e do frade.

O Maia equiparado ao Meira !!...

O mundo é sempre assim !...

Recife, 13 de Dezembro de 1895.

Manoel Antonio da Fonseca e Oliveira.

Imponente manifestação

No Domingo, 8 do corrente foi o Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito deste municipio, alvo da mais popular e mais significativa manifestação de apreço que aqui já se fez.

O commercio e a agricultura deste municipio sentiam-se em divida para com o Dr. Manoel Tobias pelo muito que este, com a generosidade que o caracterisa, tinha feito em seu favor quando se pleiteou perante o governo do Estado a questão de reducção de tarifa do canal de Goyanna.

E' publico que esta tarifa foi grandemente augmentada e não reduzida como se pedio. Isto, porém, não arrefeceu a gratidão do povo d'este municipio, e no Domingo ultimo deram o commercio e a agricultura o mais publico, e solemne testemunho d'aquella gratidão.

De modo que a manifestação realisada assumio proporções verdadeiramente excepcionaes, attendendo a que era completa e absolutamente despida de interesse de qualquer natureza

Reunidos todos na séde da Associação Commercial de Goyanna, d'ahi sahiram ás 5 horas da tarde, acompanhados de uma banda de musica e dirigiram-se a casa do manifestado que os recebeu já commovido.

No meio do geral silencio, cheia a casa que absolutamente não comportava a quarta parte dos concurrentes, que ficaram pelas immediações, saudou o cidadão Barros Andrade ao Dr. Manoel Tobias em nome do commercio agradecido e que como penhor d'esta gratidão offerecia-lhe o diploma de socio honorario da Associação Commercial e um rico annel de bacharel de custoso valor.

Agradecendo a manifestação que lhe era dirigida, o Dr. Manoel Tobias sentiu-se tão commovido que quasi não podia fallar.

Fallaram ainda se congratulando com o Dr. Manoel Tobias, os Drs. Alfredo Cunha e Antonio Joaquim, que, em eloquentes expressões salientaram as bellas qualidades do manifestado.

Em seguida foram convidados todos os circumstantes a tomar parte em lauta meza que lhes era gentilmente offerecida pela Exma. esposa do Dr. Tobias, e assim se passaram algumas horas na mais cordeal expansão de alegria, sentindo-se todos captivados pela delicadeza com que foram tractados por aquella senhora.

A' noite muitas das familias dos manifestantes concorreram a casa do Dr. Manoel Tobias e tomaram parte n'um baile que lhes foi offerecido, tendo as danças se prolongado até quasi o romper da aurora, quando se retiraram todos levando n'alma a bemfazeja impressão deixada por esta festa em que não se sabe o que mais admirar, se o merito do manifestado cuja alma larga e generosa abriga sentimentos altruisticos bastantes para tomar desinteressadamente a defeza das classes commercial e agricola d'aqui, se a correcção e expontaneo desinteresse de um povo que, comprehendendo o seu dever civico, promoveu e realisou a mais popular festa que aqui já se fez ou se a gentileza com que foram todos acolhidos e tractados até o ultimo instante em que estiveram n'aquella casa, onde se respirava o ar dos lares felizes e onde realmente felizes todos se sentiram.

Cidade de Palmares

Uma festa encantadora teve lugar nesta cidade, com o exame das alumnas da 1.ª cadeira do sexo feminino regida pela professora municipal, D. Emilia Firmo de Oliveira.

Foi uma festa litteraria infantil como não tinhamos testemunhado nesta cidade : as alumnas exhibiram-se durante 5 horas de um exame minucioso e completo, de uma maneira admiravel, nas materias leccionadas na mesma escola.

Presente a commissão examinadora, presidida pelo Sr. Dr. Leopoldo Lins, em presença de muitos pais de familia e pessoas gradas á esta localidade, foram examinadas 16 alumnas nas materias do 1.º, 2.º e 3.º gráos.

A alumna Maria Luiza Vianna, bem preparada nas materias do 3.º grão excedeu a espectativa geral, não só no desempenho do seu exame, como no bem inspirado discurso que pronunciou, dirigindo-se á sua professora, de quem despediu-se e, em phrases commovedoras, agradeceu lhe a dedicação com que a tinha guiado durante o seu tirocinio escolar.

A mesma alumna tambem pronunciou outro, não menos bello discurso aos seus julgadores, em agradecimento á distincção que lhe conferiram e ás suas companheiras em numero superior a noventa, em despedida : recitando ainda uma linda poesia feita á sua educadora.

As demais alumnas foram-se de maneira satisfatoria, cumprindo salientar as de nome Irinéa Correia, Amelia Teixeira, Amelia de Souza e Argemira Pacheco que se sobresahiram pelas provas exhibidas e allocuções que pronunciaram.

As do 1.º grão tiveram as mesmas approvações, sendo com distincção a alumna Maria Rosa, sobresahindo pela eloquencia com que se expressaram, as alumnas Arcelina Pereira e Maria Milhaço.

No final dos exames, o Dr. Leopoldo Lins, agradecendo o «bouquet» que lhe fôra offertado, fallou manifestando á laboriosa e intelligente professora a satisfação de que se possuia em admirar o aproveitamento das alumnas confiadas á sua guarda.

Em nome da professora, o talentoso Sr. professor Deodato Lins agradeceu as expressões benevolentes dirigidas á sua collega e affirmando que ao Dr. Leopoldo, como prefeito do municipio, devia se principalmente esse auspicioso resultado pelo criterio, solicitude e justiça que presidiam aos seus actos.

O professor Minervino Lobo leu, em seguida, alguns conselhos dirigidos ás alumnas.

A convite de diversas alumnas foi a professora retratar-se irmanada com ellas.

Findo o acto, seguio-se um abundante e bem servido jantar offerecido aos circumstantes pela professora, auxiliada por sua veneranda mãe e irmãs.

Foram então entre outros erguidos os seguintes brindes : do professor Deodato Lins ao Dr. Leopoldo Lins ; e deste, agradecendo e manifestando o empenho em que se achava de ver o professor Deodato collocado nesta cidade, onde já ensinou como particular, em uma cadeira estadal ; o que tambem estendeu ao professor Minervino.

A' noite houve um animadissimo «soirée» dansante, que em todos deixou as mais gratas recordações.

Foi, em summa, uma festa verdadeiramente encantadora.

Palmares, 6 de Dezembro de 1895.

...

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, com bastante efficacia para fortalecer os individuos de constituição debil e de peito mal conformado ou delicado.

Com o uso seguido e constante deste medicamento, a robustez não tarda em substituir o emmagrecimento e o enfraquecimento.

Tambem occupa logar importante no tratamento das bronchites chronicas e dos catarrhos antigos ou descuidados, assim como tambem no tratamento dos tumores escrofulosos e infartes das glandulas.

Segundo a prescripção do medico, empregar-se-ha ou o Oleo de Berthé simples, ou o Oleo de Berthé com creosota Alpha ; ou por ultimo, o Oleo de Berthé com gaiacol Alpha, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos :

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar de Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos em uma importancia excepcional e póde, competir com os melhores desse genero que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuuiario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

O professor Trousseau definia o alimento digestivo aquelle que fornecia á economia a maior parte d'alimentas reparadores exigindo menos trabalho possivel da parte das forças digestivas ; a Peptona de Chapoteaut offerece sob a quantidade d'uma colher de chá vinte cinco grammas de corne de vacca digerida pela papsina e póde, ella só, alimentar sem fatigar o estomago. O Vinho de Peptona de Chapoteaut é a forma mais commoda para administrar esta Peptona.

O Charbon Naphtolé Freudin preventivo da Febre Amarella, é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a cura das doenças do estomago e do intestino;

Ao commercio

Alfredo Horacio Guimarães e Bernardino Moreira de Souza Neves, socios da firma social desta praça SOUZA NEVES & C., communicam ao commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a referida sociedade, retirando se o socio Bernardino Moreira de Souza Neves, e ficando o passivo e active da mencionada firma a cargo do socio Alfredo Horacio Guimarães, de accordo com o balanço procedido nesta data, e com o distracto registrado na Junta Commercial.

Recife, 10 de Dezembro de 1895.

Alfredo Horacio Guimarães.

Bernardino Moreira de Souza Neves.

Advogado

O bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio á praça 17, antigo pateo do Collegio, n. 77, 1.º andar.

A New York Life Insurance Company

A' vista das irregularidades commettidas pelo ex agente Sr. Molinari Laurin, nesse Estado, a Gerencia do Sub Departamento do Brazil da New-York Life Insurance Company resolveu fechar o escriptorio que até esta data funccionava na Capital do Recife, continuando, entretanto o Sr. Otto Brupbacher, empregado do Escriptorio Central, a ser o correspondente e informante da mesma Companhia ahi.

Os negocios que se relacionam com a Companhia devem ser directamente tratados no Rio de Janeiro, rua do Hospicio, 31, onde funcciona a supracitada Gerencia.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attes o que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar. Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1º andar.

Chamados por escripto.

Telephone n. 27

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas ou impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingem, dartros, pannos e manchas da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammação nas pernas hemorrhoidas, ma, és horsypoe celles, tumores, nevralgias, e elephantiazs ou morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã duas á noite.

Peitoral de Cambará

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Baacellos.* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contra-feita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Dr. Mello Gomes

Medico=Parteiro=Operador

57-Rua Barão da Victoria-57

(CONFRONTE Á RUA DE SANTO AMARO)

Onde dá consultas e recebe chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades : partos, febres, molestias pulmonares, de senhoras e crianças, syphilis em geral ; cura radical e operações (com insensibilidade local) d'estreitamentos da urethra.

Tem, em sua casa, accommodações para partejamento, qualquer operação e tratamento, só recebendo para este fim pessoas de familia.

Acode á chamados para fóra da cidade.

TELEPHONE 193

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24—1.º andar — Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—Pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dentista americano

Dr. W. V. Freligh

Tendo desistido do contracto para ir aos Estados Unidos da America do Norte, continua no seu gabinete dentario ás ordens dos seus clientes, e do respeitavel publico.

Rua Barão da Victoria, 49, 1.° andar.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido. —*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1.° regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas*.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar.

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.° andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios —*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas*.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA

Agente neste estado

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças.

A CIVILISAÇÃO A SYPHILIS!!

ELIXIR

DE

NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAYACO IODORADO

(Grande depurativo do sangue). Approvado pela Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro, premiado na exposição de Chicago e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA

Pharmaceutico diplomado, residente na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Não se julgue que estas duas palavras acham-se reunidas tão só para armar ao effeito. Sendo aliás duas inimigas, parecem entretanto a caminharem juntas, activas e vigilantes, mas sempre promptas a dar combate entre si, porque a syphilis é um dos flagellos da humanidade: só por si, ella abrange dous terços das molestias clinicas, revestindo de mascarando todas as entidades do quadro nesologico.

Tendes qualquer manifestação tuberculosa? Procurai a fundo della: rreis encontral-o na *syphilis*, se não adquirido por vós, representando um ante legado de vossos antepassados. Tendes dôres irradias nas pernas e os braços, no tronco, em todas as articulações emfim? Não precisaes de mais nada para ficardes convencidos de que tendes em vós o germen fatal da *syphilis*. Cahem-te os cabellos, os pellos do rosto, a pelle se enruga, orna-se tirfuracea, os unheiros manifestam-se em larga escala, e ficareis incerto sobre a origem desses males: acreditai, porém, é ainda a *syphilis* a geradora de todas essas manifestações. Nos combates do amor, sahistes ferido; não percais tempo: é ainda a *syphilis* a causadora do vosso mal presente e futuro. Nem mesmo a innocente criança escapa a essa praga universa ella acaba de nascer: apresenta maculas pelo corpo, que, a simples vista e aos olhos profanos, parecem casos de nonada; pois bem: é ainda uma manifestação precoce da terrivel entidade morbida; e a pobre criança não passa de uma *heredo-syphilica*. A *syphilis* é, finalmente, o Protheu, que, sob todas as formas e as mais extravagantes, se manifesta e transforma, trazendo a humanidade todo o seu cortejo de dôres e incommodos. O que cumpre, pois fazer? Evitar o mercurio e o arsenico, que só em condições muito especiaes podem aproveitar: e só lançar mão dos depurativos vegetaes associados ao iodo, unicos agentes que sabem alliar a grande efficacia de seus effeitos a innocuidade relativa de seu uso e emprego. No numero dos preparados em cuja confecção entram estes agentes, occupa inquestionavelmente o primeiro logar o O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE.

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco iodurado

Efficazmente empregado nas seguintes molestias: *syphilis* sob todas as suas fórmas e manifestações; escrophulas, fistulas, rheumatismo, empigens, boubas, boubões, gonorrhéas, ulceras, manchas da pelle, cancros venereos, rachitismos. flôres brancas, espinhos e darthros. E cujas propriedade têm sido já preconisadas por innumeros clinicos dos de maior nota entre nós e por professores dos mais distinctos das nossas faculdades.

DEPOSITOS:—Companhia de Drogas de Guimarães Braga & C.

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambará

Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souz Soares.

O agente—Companhia de Dogas.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente—Companhia de Drogas

CONSTIPAÇÕES ☞ **Peitoral Catharinense**

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.° andar onde continua a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* —(Firma reconhecida).

O agente—Companhia de Drogas.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor „therapeutico" approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.° andar, sala posterior.

Pernambuco

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 13 de Dezembro de 1895

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques e Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 3/16, sobre Londres a 90 d/v, sem encontrarem tomadores para quantias grandes.

Pelas duas horas o London & River Plate saccou a 9 1/4 realizando-se transacções de importancias regulares.

Leitras particulares não houve negocio offerecia-se a 9 1/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$600	a	6$200
Crystalisado, idem idem	5$000	a	5$800
Branco, por 15 kilos	5$400	a	6$400
Somenos, por 15 kilos	3$900	a	4$100
Mascavado, por 15 kilos	$	a	3$000
Bruto, por 15 kilos	2$700	a	3$100
Retames	2$200	a	2$400

Algodão

Foi vendido o de 1ª sorte a 14$300 valendo... 1$000 rs. o mediano a 2$000 a de 2ª sorte por 15 kilos mercado firme.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Liverpool e escala, vapor inglez «Mariner», entrado em 9 do corrente e consignado a Blackburn e C.

Carga de Liverpool

Agua mineral 150 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Amostras 3 volumes a diversos.

Bigornas 5 a Miranda e Souza, 16 a A. P. da Silva e C.

Biscoutos 5 caixas a Fernandes Julião e C., 10 a Ferreira Rodrigues e C., 5 a Costa e Rocha, 15 a João Silva e C.

Barrilha 50 tambores a Santos Araujo e C., 200 a ordem.

Barras de ferro 408 feixes a Vianna Castro e C., 115 a Miranda e Souza, 29 a ordem, 280 e 543 barras a A. de Carvalho e C., 97 e 62 a A. Rodrigues de Sousa.

Cidra 100 caixas a F. Costa e C., 200 a Amorim Fernandes e C.

Cofres de ferro 4 caixas a Carlos Halliday e C.

Calçados 6 caixões a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a Ferreira Barbosa e C., 1 a M. Carneiro, 1 a ordem, 6 a J. L. de Oliveira.

Chapéos 1 caixa a Raphael Dias e C.

Couros 1 caixa a Companhia de Fiação e Tecidos.

Chá 4 volumes a ordem.

Correias de couro 1 caixa a Miranda e Souza.

Cerveja 185 caixas a ordem, 20 a J. G. da Costa, 15 a J. Silva e C., 5 a Amorim Fernandes e C., 15 a Alves de Freitas Irmãos.

Conservas 20 caixas a Guedes de Araujo e Filhos, 30 a Ferreira Rodrigues e C., 100 a Amorim Fernandes e C.

Chapas para fogão 22 a A. P. de Azevedo.

Canos de chumbo 1 barrica a Miranda e Souza, 11 a Companhia do Beberibe.

Cobre 7 volumes a L. da C. Mesquita.

Carvão de pedra 201 toneladas a Companhia do Gaz.

Cabos 4 fardos a Miranda e Souza.

Doces 4 caixas a Abrantes e C.

Drogas 47 volumes a Companhia de Drogas, 1 a Guimarães Braga e C.

Estopa 42 fardos a ordem.

Estanho 11 volumes a L. da C. Mesquita.

Enxofre 20 barricas a P. Vianna e C.

Feltro 2 caixas a Frederico e C.

Ferragens 40 volumes a viuva de Manoel dos Santos Villaça, 49 a Miranda e Souza, 54 a Albino Silva e C., 8 a João Fontes e C., 38 a ordem, 2 a Rabello e Braga, 149 a C. Halliday e C., 4 a Carvalho e C., 2 a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 18 a Allen Paterson, 8 a Silva Santos, 5 a Vianna Castro e C., 33 a A. P. de Azevedo, 4 a A. de Carvalho e C., 25 a A. P. da Silva e C., 33 aos herdeiros Bowmann.

Farinha de trigo 500 barricas a Companhia de Panificação.

Fogareiros 59 a A. P. de Azevedo.

Folles 6 a Miranda e Souza.

Folhas de Flandres 10 caixas a Albino Silva e C., 40 a Tavares Martins e C., 50 a A. de Carvalho e C., 70 a Botelho e Braga.

Genebra 20 caixas a João Silva e C.

Ginger ale 30 caixas a Amorim Fernandes e C.

Licores 5 caixas a J. F. Lima.

Leite condensado 5 caixas a Costa e Rocha, 15 a João Silva e C.

Louça 3 gigos a A. R. da C. Oliveira 185 a A. Fernandes e C., 17 e 1 barrica a Domingos de Amorim e C., 55 gigos e 25 caixas a J. F. de Almeida.

Linha 25 caixas a A. Campos e Irmãos, 12 a Miguel Isabella e C., 15 a Manoel Collaço e C., 16 a Francisco Lauria e C., 78 a J. M. Hood, 15 a Oliveira Bastos e C.

Lona 2 fardos a ordem.

Manteiga 16 caixas a ordem.

Machinismos 6 volumes a P. dos Santos, 3 a ordem.

Mercadorias 16 volumes a Ramos e Geppert, 3 a Companhia de Fiação e Tecidos, 1 a A. Silva e C., 2 a Frederico e C., 2 a Oliveira Bastos e C., 1 a A. Domingos de Lima e C., 2 a A. F. Areias, 23 a Silva Marques e C., 11 a P. Vianna e C., 1 a M. J. Ribeiro e C., 2 a A. P. de Azevedo, 1 a W. H. Scott, 26 a estrada de ferro Central de Pernambuco, 54 a ordem.

Materiaes 15 volumes a usina Catende, 142 a Companhia do Gaz, 614 ao Lazareto de Pernambuco, 8 a Dias Pontual, 40 a F. do Rego Barros.

Moveis 5 caixas á ordem.

Oleo 5 barris a A. Silva & C.

Pennas de aço 1 caixa a Ramos & Geppert.

Provisões 38 caixas a Torres & Irmãos, 7 a Dias Fernandes & C., 20 a J. B. de Carvalho, 87 a João Silva & C.

Pregos 15 barricas a V. Castro & C.

Papel de embrulho 270 fardos a A. Fernandes & C.

Pás de ferro 68 feixes á ordem.

Presuntos 10 caixas a Sulzer Kauffmann & C., 3 a A. de Freitas Irmãos.

Salitre 40 barricas a Miranda & Souza.

Sal refinado 15 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.

Sal amargo 35 barricas a Companhia de Fiação e Tecidos.

Soda caustica 50 tambores a Santos Araujo & Comp.ª

Tintas 30 barricas a J. A. da S. Santos, 18 a Silva & Santos.

Tecidos 1 caixa a G. Porto, 7 a R. de Carvalho & C., 23 a A. Lopes & C., 8 a Affonso Maia & C., 10 a N. Maia & C., 23 a Machado & Pereira, 52 a Rodrigues Lima & C., 25 a Gonçalves Cunha & C., 1 a M. L. M. Ramos, 15 a A. a de Britto & C., 16 a L. Maia & C., 28 a A. Amorim & C., 3 a J. F. da S. Pinto, 6 a Loureiro Maia & C., 4 a V. Mathens & C., 5 a Joaquim Gonçalves & C., 11 á ordem, 10 a Bernet & C., 2 a Manoel Collaço & C., 13 a Mattos Caminha & C., 3 a A. Vieira & C.

Toucinho 1 caixa a Sulzer Kauffmann & C., 1 a A. de Freitas Irmãos 1 a Abrantes & C.

Velas 10 grades a João F. de Almeida.

Vidros 1 barrica a A. R. da C. Oliveira.

Ditos para vidraça 209 caixas a J. de Souza Aguiar, 5 a A. de Carvalho & C.

Whiskey 15 caixas á ordem, 10 a Abrantes & Comp.ª

— Carga de Leixões:

Azeite 55 caixas á ordem.

Agua mineral 2 caixas a J. M. de Andrade.

Alhos 44 canastras a Ferreira Rodrigues & C., 141 a G. de Araujo & Filhos, 20 a Amorim Fernandes & C.

Brocas 3 caixas a J. S. Amaral, 29 a G. de Araujo & Filhos, 1 a J. R. N. da Silva, 16 a J. C. de Vasconcellos.

Copas de palha 3 fardos a G. de Araujo & Filhos.

Castanhas 10 caixas a A. Machado & C., 1 a G. de Araujo & Filhos.

Figos 2 caixas aos mesmos.

Ferragens 4 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 33 a A. Silva & C., 7 a Miranda & Souza.

Feijão 120 saccos a Mendes Lima & C.

Folhas de louro 21 saccos a J. R. N. da Silva, 3 a Guedes de Araujo & Filhos.

Fructas 1 caixa a A. D. Martins, 2 a Pereira Ferreira & C., 1 a A. Fernandes & C.

Imagens 1 caixa a A. de Carvalho & C., 1 a E. Pereira dos Reis.

Ligas e pentes 1 caixa a Beirão & Almeida.

Madeira abatida 10 volumes a G. de Araujo & Filhos.

Mercadorias 4 volumes a J. de Azevedo & C.

Nozes 50 saccos a P. de Oliveira Maia & C., 5 barricas a Guedes de Araujo & Filhos.

Palitos 10 caixas aos mesmos, 10 a P. de Oliveira Maia.

Presuntos 1 caixa a J. F. Salsa.

Pomada 50 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.

Salpicões 2 caixas a J. F. Lima.

Palhetas 1 caixa a Almeida & Carvalho.

Vinagre 5 barris á ordem.

Vinho 2 pipas e 30 barris a A. de Britto & C., 2 a M. A. Lima, 5 a A. Braga & C., 20 a Neves Pedrosa & C., 132 a J. C. de Vasconcellos, 155 a Manoel J. Francisco, 35 a João Silva & C., 22 á ordem, 26 a A. L. de M. Bastos, 5 a Beirão & Almeida, 30 a A. Machado, 5 a Almeida & Carvalho, 12 a Oliveira Bastos & C., 15 a Abrantes & C., 25 a Pereira Ferreira & C., 13 a J. F. Salsa, 1,051 caixas a A. Fernandes & C., 2 a G. de Araujo & Filhos, 200 a Paulino de Oliveira Maia.

Exportação

Recife, 13 de Dezembro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Mariner», para Liverpool, carregaram:

Blackbrun & C., 945 kilos de borracha de mangabeira.

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram:

V. Neesen, 35,000 kilos de caroços de algodão

C. Peres & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

A. M. Moreira, 10,500 kilos de caroços de algodão e 9 caixas com plantas vivas.

B. Williams & C., 4,631 kilos de residuos de algodão.

— No vapor inglez «Sicilian», para Estados Unidos, carregou:

J. J. de Mello, 398 saccos com 30,248 kilos de assucar mascavado

— No vapor nacional «Itatiaja», para Artigas, carregaram:

A. Irmãos & C., 45 pipas com 22,910 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor nacional «Norte Sul», para Rio de Janeiro, carregaram:

M. Lima & C., 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

A. Taborda & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

J. M. Ferreira, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Loyo & Filho, 355 saccos com 21,360 kilos de assucar branco e 126 ditos com 7,560 ditos de dito mascavado.

J. dos Santos Porto, 10 000 cocos fructa.

C. de Drogas, 20 caixas com 600 litros de oleo de ricino, 108 ditas com 324 ditos de vinho medicinal e 1 fardo com plantas medicinaes.

— No vapor nacional «Itatiaja», para Rio Grande do Sul, carregaram:

N. Maia & C., 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 500 saccos com 37 500 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11 250 ditos de dito.

Pontual & Oliveira, 510 volumes com 42,587 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

N. Maia & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

E. Silva, 2000 cocos fructa.

— No vapor nacional «União», para Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Fernandes & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco, 5 pipas com 2,700 litros de alcool e 15 ditas com 7,200 ditos de aguardente.

M. F. Leite & C., 300 saccas com 22,500 kilos de assucar branco.

M. C. Vieira, 1000 cocos fructa.

Para Pelotas, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 300 saccos com 22 500 kilos de assucar branco.

G. Fonseca & C., 700 volumes com 56,550 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Santelmo», para Pelotas, carregaram:

A. Taborda & C., 917 saccos com 68,775 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

Loyo & Filho, 1000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

F. de Moraes, 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Alice», para Santos, carregaram:

A. Taborda & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor austriaco «Nagy Lagos», para Santos, carregaram:

J. T. Carreiro, 20 pipas com 10,100 litros de alcool e 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

Kanthack & Gonier, 300 saccos com 18 000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Eira», para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 61 saccas com 4,956 kilos de algodão.

P. Carneiro & C., 12 pipas com 6000 litros de alcool e 400 saccos com 24 000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «S. Salvador», para Rio de Janeiro, carregou:

C. A. Burle, 400 saccos com 24,600 kilos de assucar mascavado e 350 ditos com 21,000 ditos de dito branco.

— Na barcaça «Pajahy», para Parahiba, carregaram:

P. Valente & C., 50 caixas com 400 litros de genebra, 25 barris com 1,050 ditos de vinagre e 16 caixas com 600 ditos de vinho de fructas.

— Na barcaça «Nazinha», para Mamanguape carregaram:

G. Correia & C., 3 barrica com 180 kilos de assucar refinado.

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregaram:

D. L. da Cruz & C., 1 caixas com 20 litros de cerveja, 2 ditas com 24 ditos de cognac, 3 ditas com 24 ditos de cidra e 2 ditas com 20 ditos de genebra.

C. Fernandes & C., 2 caixas com 28 kilos de cera em velas.

— No hiate «Argentina», para Macáo, carregaram:

D. L. da Cruz & C., 3 barricas com 180 kilos de assucar branco e 25 caixas com 500 ditos de sabão.

J. Salgueiral & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

Guimarães & Valente, 10 caixas com 80 litros de cidra.

P. Alves & C., 23 barricas com 1,924 kilos de assucar branco e 3 ditas com 270 ditos de dito refinado

L. Alheiro & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar branco, 1 barril com 50 litros de vinagre e 38 caixas com 304 ditos de genebra.

Para Villa de Touros, carregaram:

J. Salgueiral & C., 12 barricas com 728 kilos de assucar branco e 2 ditas com 105 ditos de dito refinado.

C. Fernandes & C., 2 caixas com 28 kilos de cera em velas.

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregaram:

T. Lapa & C., 20 barris com 700 litros de vinagre.

Fabrica de estopa, 5000 saccos vasios.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Mamanguape, carregaram:

G. Correia & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 324 ditos de dito branco.

C. Pinto & C., 8 caixas com 64 litros de genebra, 4 barris com 180 ditos de vinagre e 10 caixas com 60 ditos de cidra.

— Na barcaça «Pajahy», para Parahiba, carregaram:

Guimarães & Valente, 10 caixas com 360 litros de oleo de ricino.

— Na barcaça «D. Julia», para S. Luiz, carregaram:

F. Rodrigues & C., 10 barricas com 1000 litros de cal branca.

J. Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 12	857:696$937	
Idem de 13	117:312$179	
Somma total		975:009$116
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 12	175:514$037	
Idem de 13	36:641$245	
		212:155$282
Total		1,187:164$398

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 a 12	120:961$416
Idem de 13	9:226$464
	130:187$880

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 a 12	1:277$791
Idem de 13	407$673
	1:685$464

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia de 12 Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

46 bois pesando 9,741 kilos	
600 kilos de peixe a 20 rs.	12$000
5 compart. com mariscos a 100 rs.	$500
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
26 columnas a 600 rs.	15$600
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	$500
12 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$600
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$000
1 carga com amendoim a 300	$300
3 cargas com batatas a 300 rs.	$900
3 carga com macacheiras a 300 rs.	$900
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
4 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$20
11 cargas com verduras a 300 rs.	3$300
1 carga com canna a 300 rs.	$300
5 cargas com laranjas a 300 rs.	1$500
2 cargas com inhame a 300	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
4 cargas com diversas a 300 rs.	1$200
45 cargas com farinha a 200 rs.	9$000
6 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
1 cargas com feijão a 200 rs.	$200

65 lugares a 200 rs.	13$000
15 Suinos a 200 rs.	3$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sciseiro a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
94 comp. com farinha a 400 rs.	37$600
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	324$600
Rendimento do dia 1 a 11	3.527$500
	3.852$100

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Barca allemã Nanna.
Lugar inglez Rose Hill.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

Do Porto

Lugar portuguez Gaya.

De Liverpool

Barca ingleza Cordelia.

De New Port

Barca norueguense Sunnaxuel.
Barca norueguense Rangebyrd

De Cardiff

Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Josta.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Woye.

De Pelotas

Lugar portuguez Temerario.
Patacho nacional Social.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lemwig.
Patacho norueguense Einar.
Patacho noruega Rodolpho.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Troja» de Hamburgo, 14.
«Cruzeiro» do sul, a 14.
«Itapoan» do sul, a 14.
«Sorrento» de New-York, a 14.
«São Salvador» do norte, a 14.
«Alice» do sul, a 14.
«Olinda», do sul a 16.
«Corityba» da Europa, a 16.
«Oscana», do sul a 16.
«Assucion» do sul, a 21.
«Las Palmas» do sul, a 17.
«Creole Prince» de New-York, a 18.
«Medoc» da Europa, a 18.
«Cleole Prince» de New-York, a 18.
«Ville de Rosario» da Europa, a 18.
«Maranhão» do norte, a 20.
«Catania» de New-York, a 22.
«Espirito Santo» do sul, a 26.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Rio e Santos «Norte e Sul» a 14, as 4 horas.
Rio e Santos «Troja» a 14, as 4 horas.
Santos e esc. «Parahyba» a 14, as 4 horas.
Ilha de Fernando «Una» a 14, as 4 h.
Rio e esc. «S. Salvador» a 14, as 5 horas.
La Plata e esc. «Oscana» a 16, as 12 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 17, as 5 horas.
Genova e esc. «Las Palmas» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Corityba» a 18, as 4 horas.
Santos e esc. «Ville de Rosario» a 20 as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 20, as 5 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» a 20 as 4 horas.
Lisboa e Hamburgo «Assucion» a 21, as 4 h.
Manáos e esc. «Espirito Santo» a 27, as 5 horas.
Rio e Santos «Catania» a 28, as 5 horas.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

DOUS REMEDIOS HEROICOS
DO
Doutor Siqueira Cavalcanti

—

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA, e evitar o seu eapparecimento.
De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.

—

REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos.
ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhado por instrucções e attestados de pessoas competentes.

Deposito unico

PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22
(Antiga Conde d'Eu)

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

Elixir M. Morato

Tomei o Elixir M. Morato preparado por D. Carlos, e estou bom completamente das empigens que me perseguiam. Agradecendo.

Sou etc. etc.

S. Paulo.

José Alves Marquee.

Deposito em Pernambuco — Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

4

PREFERIVEL A TODAS AS PREPARAÇOES CONGENERES

Uniformidade Perseverante na Sua Preparação. E' o remedio de maior confiança, a celebre «Emulsão de Scott»

E' isto o que dizem todos, em geral, quantos tem feito uso della, e em particular, a opinião do Presidente da Comp. Chimico-Industrial,

« Attesto que a Emulsão de oleo de figado de bacalhão, preparada com hypophosphitos de cal e sodio, pelos Srs. Scott & Bowne é um producto bem manipulado, de estabilidade e conservação estaveis e de grandes vantagens para o fim a que se propõe.

Entre as preparações de cal e sodio é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se afastando nunca da formula que apresentam seus autores, pois que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação proporcionando deste modo, um agente seguro de constante acção therapeutica, tornando-se por isso, preferivel a todas as preparações congeneres, na applicação das enfermidades em que ella é empregada.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1890.

Paulo Barreto.
Pres. da Compa. Chimico-Industrial.

EDITAES

Thesouro do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, e em virtude de autorisação do Sr. Dr Secretario da Fazenda, convido os possuidores das apolices emittidas em favor da usina «Guerra» a virem resgatal-as, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, ficando certos de que ditas apolices não vencerão juros, a contar desta data.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do Sr. Coronel Presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na Secretaria do 2º batalhão de infantaria estadoal, onde funccionará o mesmo Conselho, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento dos generos abaixo declarados ao rancho das praças dos corpos de infantaria e cavallaria deste Estado, durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro:

—

Assucar de 3ª qualidade, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca litro.
Feijão mulatinho idem.
Fructas, ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pães, idem.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Verduras e temperos, ração.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Vinho Figueira, litro.
Aguardente de canna, idem.

—

Os contractantes deverão declarar em suas propostas que sujeitam-se á multa de 5 % do valor das mercadorias aceitas se no prazo que fôr designado pelo Conselho não se apresentarem para assignar o respectivo contracto.

São clausulas do contracto:

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho dos Corpos Estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão da primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do Corpo.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de ma qualidade será devolvida ao contractante que a substituirá, immediatamente, sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal; ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo este praso sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 100$000 a 500$000 rs. que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias, que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar de 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$000 a 500$000 rs. conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que for estipulada, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos solicitos ou insolicitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um d'elles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja; bem como quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente secretario.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 21 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de uma ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.054$075 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outra proposta;

4.º As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra, bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P Montenegro.
Director geral interino.

Edital

Revisão de aferições

Faz-se publico que durante o mez de Dezembro terá logar, na repartição de aferições, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, em todos os dias uteis, a revisão de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes, situados nas freguezias do Poço e da Varsea, cujo imposto será recebido sem multa até 31 de Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital n. 9

Alfandega de Pernambuco

4.ª praça

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que no dia 14 do corrente serão vendidas em hasta publica, as 11 horas, á porta desta Repartição as mercadorias abaixo mencionadas, que não foram arrematadas em primeira, segunda e terceira praças.

Armazem n. 3

OFFB—Oito caixas ns. 1009|16 vindas de Fiume no vapor hungaro S. Stevão. em 17 de Fevereiro de 93, contendo typos, para typographia, pesando 352 kilos, consignados a Empreza Jornalistica.

CFV—Uma caixa n. 1680 contendo obras de ferro fundido, pesando 280 kilos consignados a ordem.

CFV—Uma caixa n. 7, contendo 190 kilos de obras de ferro fundido, consignado a ordem.

CFV—Uma caixa n. 8, contendo peças de machinas e obras de ferro fundido não classificadas, pesando 54 kilos, consignada a Brown & Comp.

CFV—Uma grade contendo roda de madeira pintada, ordinaria não classificada, no valor de 40$000, sob n. 9.

CFV—Uma caixa, n. 10, contendo peças de machinismos, obras de ferro fundido, pesando 435 kilos consignada aos mesmos.

MJC—Tres caixas contendo ns. 104 á 106, vindas de New-York, no vapor Belga Wordwalt, contendo obras de vidros, n. 1, pesando 303 kilos e consignados a M. J. Campos.

Alfandega de Pernambuco em 11 de Dezembro de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Administração dos Correios de Pernambuco

Edital

De ordem do cidadão administrador e para cumprimento do disposto no § 6º do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, faço publico que acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, com o prazo de 30 dias para os respectivos encerramentos, a contar desta data, as inscripções para os concursos de carteiros, praticantes e terceiros officiaes, a que se tem de proceder nesta Repartição no proximo mez de Janeiro.

São condicções para a admissão a inscripção para os 2 primeiros concursos: ter o candidato mais de 21 e menos de 30 annos de idade, bôa saude, estar vaccinado e ter bom procedimento.

Para o concurso de carteiro deve o candidato saber ler e escrever correctamente e conhecer as 4 operações fundamentaes da Arithmetica; para o de praticante, conhecer as linguas portugueza-franceza, a Geographia Geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

A apresentação de attestado de approvação plena obtida na instrucção publica, academia, ou instituto approvado pelo Governo dispensa o candidato do exame da materia a que se refira o attestado.

O concurso para terceiro official é privativo dos amanuenses, e, na falta destes, dos praticantes.

1.ª Secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1895;

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

EDITAL

Pela Secretaria da Junta Commercial se faz constar aos cidadãos que exercem as funcções de avaliadores do commercio, que, em vista da deliberação tomada pela mesma Junta em sessão de 5 do corrente mez, devem até o fim deste requerer, caso assim lhes convenha a renovação de seus titulos, para o triennio que tem de começar no 1.º de Janeiro proximo vindouro e terminar no ultimo de Dezembro de 1898.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de Dezembro de 1895.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta Repartição se faz publico que descarregaram do vapor inglez «Merchant», em 21 de Novembro findo uma caixa de marca diamante R S I no centro n. 150 com indicio de falta, e do vapor «Clyde» en 29 de Novembro, duas caixas de marca quadrado AS no centro D em baixo, com indicio externo de avaria, pelo que intima-se ao dono ou consignatario dos mesmos volumes para no praso de 8 dias requererem o que for bem de seus direitos.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Substituição de apolices

De ordem do illustrissimo Sr. Coronel Dr Inspector desta Alfandega e de conformidade com o art. 108 do Regulamento de 14 de Fevereiro de 1885, faço publico para os devidos effeitos, que o Sr. Alfredo Vieira de Sousa, tendo-se extraviado ou perdido tres apolices da divida publica federal de nr. 209, 839, 209, 840, 272, 99 do valor nominal de um conto de reis cada uma juros de 5 % ao anno; sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima de 1871, todas inscriptas nesta repartição, requer ao Governo da União a substituição das mencionadas apolices.

Alfandega de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta repartição se faz publico que recebem-se os foros de terrenos de marinha, relativos ao corrente exercicio, até o dia 31 deste mez, sob pena de findo o dito prazo serem as respectivas guias remettidas para juizo.

Assim tambem será recebido o imposto do fumo de todos os depositos e fabricas de charutos, cigarros e mais preparados com a multa de 10 % até o dia 31 e de 15 % depois desta data.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 9 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

DECLARAÇÕES

— D. Theresa Idalina de Souza Leão, tendo perdido a apolice n. 896 serie B, da divida publica do Estado, o faz publico em observancia do art. 201 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco.

Aviso

Do dia 16 do corrente em diante fica alterado pela tabella abaixo o horario do trem mixto nos dias uteis:

	h. m.
Cabo	1. 20
Ilha	1. 36
Prazeres	1. 55
Bôa-Viagem	2. 2
Afogados	2. 12
Cinco Pontas	2. 20

Quanto ao horario de Cinco Pontas a Cabo e ao dos domingos e dias santificados continua em vigor a tabella antiga.

Cabo, 13 de Dezembro de 1895.

Welis Hood.
Superintendente.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco.

Aviso

Em cumprimento do disposto no Decreto n. 2044 de 15 de Julho ultimo, do Governo da União, que alterou as bases da tarifa de transporte desta Estrada de Ferro, faço publico que do dia 1.º de Janeiro proximo vindouro em diante entrarão em vigor as novas bases, que consistem na elevação de 10 reis por kilometro para passageiros de 1.ª classe e 5 reis para os de 2.ª (Tarifa n. 1).

As taxas das tarifas concernentes ao transporte de algodão, alcool, vinhos, licores, assucar, couros seccos ou salgados (ficam sujeitos a variação da cotação do cambio, augmentando ou diminuindo 5 % cinco por cento) das actuaes por dinheiro, esterlino entre as cotações de 10 e 20 pence por 1$000, sendo a cotação de 20 estabelecida como o padrão das tarifas que ora regulam.

Escriptorio da Superintendencia, Cabo 19 de Novembro de 1895.

Wells Wood.
Superintendente,

Companhia Distillação Fragoso

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

(3ª convocação)

Não tendo podido realizar-se no dia 9 do corrente mez a sessão da assembléa geral ordinaria dos Srs. Accionistas d'esta companhia, são de novo convidados os Srs. Accionistas á reunirem-se no dia 14 do corrente ás 2 horas da tarde, no escriptorio provisorio, á rua da Cruz n. 1, afim de tomarem conhecimento das contas da Directoria, resolverem sobre o pedido de exoneração d'um director, se for aceita a dispensa pelo mesmo pedida, elegerem o respectivo substituto, e tambem elegeram a nova commissão fiscal.

Recife, 11 de Dezembro de 1895.

Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira,
Presidente.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers. — Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n.º 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Resbach & Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores	Largos da Alfandiga n. 2 e do Barão do Triumpho rua os Guararapes ns. 6 e 8

A. M. P.

Atheneu Musical Pernambucano

Eleição

De ordem do Sr. Presidente, convido aos Srs socios, effectivos e honorarios a comparecerem na séde social, no domingo 15 do corrente, ás 11 horas do dia para em assembléa geral, elegerem o conselho administrativo para o anno de 1896.

Recife, 12 de Dezembro de 1895.

O 1º secretario,
João J. dos Santos.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta jeita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

COMPANHIA

Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos Srs accionistas no escriptorio dos Srs. Boxwell, Williams & C. o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 30 de Junho.

Recife, 7 de Dezembro de 1895.

O director secretario
G. C. Gatis.

Hospital portuguez

Assembléa geral para eleição

De ordem do Illm. Sr. vice-provedor, convido os Srs. socios a reunirem-se na secretaria deste hospital, no proximo domingo 15 do corrente, á 1 hora da tarde afim de dar cumprimento ao que preceitua o § 3º do Art. 17 dos nossos estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez em Pernambuco, 11 de Dezembro de 1895.

O 1º secretario
Antonio José Martins,

Devoção

De N. S. da Conceição a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

A mesa regedora desta devoção faz sciente a todos os seus carissimos irmãos e irmãs que tem o dado principio ás suas catacumbas no cemiterio publico desta cidade, convida os mesmos, afim de virem satisfazer o que marca o compromisso desta devoção, devendo procurar os seus recibos em mão do thesoureiro.

Consistorio da devoção de N. S. da Conceição a cargo dos artistas, 4 de Dezembro de 1895.

O escrivão
Elpidio de Oliveira

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AMORIM N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

ULTIMA CORRIDA DESTE ANNO

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

A extracção dos brindes será feita pela machina Derby Club

PROGRAMMA DA 17.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 15 de Dezembro de 1895

Em solemnisação ao 7.° anniversario do

PRADO DA ESTANCIA

AVISO

A directoria offerece os seguintes brindes:

1.° 20 lettras hypothecarias do valor nominal de 100$000.

2.° 5 ditas idem, idem.

3.° 1 par de botões de ouro lei, para punhos.

4.° 1 rico album para retractos, contendo uma importante caixa de musicas:

As corridas terminarão ás 5 horas da tarde.

1.° Pareo—**Prado Pernambucano**—1000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenhão ganho 1.° e 2.° premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria. —Premios: 200$000 ao 1.° 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Lanceiro	5	Rodado	Pernamb.	51	Amarello e verde	F. C.
2	Democrata	«	Castanho	«	«	Listrado	J. F.
3	Ajudante	«	Mellado	«	«	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
4	Bellesa	«	Castanho	«	«	Grenat e azul	Francisco Miguel.
5	I ten do	«		«	«	Azul e branco	
6	Batalha	«	Rodado	«	«	Encarnado e preto	A. Silva.
7	Temeroso	«	Castanho	«	«	Encarnado e azul	G. C. A.

2.° Pareo—**15 de Dezembro**—1.400 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cingo	5	Preto	Pernamb.	50	Verde	J. P.
2	Ibo	«	Baio	«	«	Grenat e preto	C. Campos.
3	Vingador	«	Rodado	«	«	Branco e preto	Coud. Portuense.
4	Malaio	«	Baio	«	«	« verde	M. Pimentel.
5	Talispher	«	Russo	«	«	Azul e verde	J. G. F.
6	Patchouly	«	«	«	«	Branco	« «
7	Waterloo	«	Baio	«	«	Encarnado	F. A.

3.° Pareo—**H. do Campo Grande**—1100 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Logo Digo	5	Castanho	Pernamb.	50	Encarnado e branco	J. P. Galvão.
2	Hebreu	«	«	«	«	Azul e encarnado	J. B.
3	Vesuvio	«	Rodado	«	«	Amarello e verde	J. Thomaz.
4	Proscripto	«	«	«	«	Encarnado e preto	Coudelaria Arraial.
5	Dublim	«	«	«	«	Azul e branco	M. J. Rodrigues.
6	Pensamento	«	Alazão	«	«	Preto e amarello	D. Luiza M. Doria.
7	Piramon	«	Castanho	«	«	Branco	Coud. Bella Vista.
8	Parlamentarista	«	«	«	«	Encarnado e preto	M. L.
9	Meteoro	«	Alazão	«	«	Listrado	I. F.
10	Utopista	«	Castanho	«	«	Preto e branco	J. Cavalcante.
11	Furacão	«	«	«	«	Azul e branco	J. Bahia.
12	Guamá	«	«	«	«	Azul e branco	X. Bahia.

4.° Pareo—**Estrada de Ferro do Recife a Caxangá**—1.500 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao 1.°, 70$000 ao 2.° e 35$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cingo	5	Preto	Pernamb.	50	Encarnado e preto	J. P.
2	Malaio	5	Baio	«	«	Branco e verde	M. Pimentel.
3	Patchouly	5	Russo	«	«	Branco	J. G. Ferreira.
4	Talispher	5	«	«	«	«	«
5	Vingador	5	Rodado	«	«	Preto e branco	Coudelaria Pelotense.

5.° Pareo—**Brazil**—2.200 metros. Animaes de Pernambuco.—Premios: 1:000$000 ao 1.°, 250$000 ao 2.° e 100$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida	5	Rodado	Pernamb.	44	Listrado	Coud. Cruzeiro.
2	Turco 2.°	5	Alazão	«	51	Grenat e azul	J. Ferreira.
3	Feniano	5	Rodado	«	50	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.
4	Furioso	5	«	«	53	Verde	M. L. Machado
5	Moscardo	5	Castanho	«	54	Branco e encarnado	Coud. Mouriscana.
6	Tudo-é	5	Rodado	«	44	Verde e amarello	J. Moraes.
7	Plutão	5	Mellado	«	54	Listrado	Coud. Nerundio.

6.° Pareo—**Guilherme Guimarães**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$ ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gallet	5	Rodado	Pernamb.	50	Branco e encarnado	Coud. Cruzeiro.
2	Mendigo	5	Castanho	«	«	« «	J. Thomaz.
3	Hebreu	5	Castanho	«	«	Preto	J. B.
4	Fouliqueiro	5	Mellado	«	«	Encarnado e azul	Coud. Arrayal.
5	Dublim	5	Rodado	«	«	Encarnado e preto	M. J. Rodrigues.
6	Realengo	5	«	«	«	Verde e branco	J. F.
7	Pleiade	5	«	«	«	Grenat e azul	J. J. dos S. Junior.
8	Piramon	5	Castanho	«	«	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
9	Tupy 2.°	5	Alazão	«	«	Listrado	F. C. Rezende.
10	Djaliy	5	«	«	«	Rosa	Coud. Portuense

7.° Pareo—**Hermenegildo Loyo**—1.300 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$ ao 2.° e 30$ ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mendigo	5	Castanho	Pernamb.	50	Encarnado	J. Thomaz.
2	Pruce	5	Alazão	«	«	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
3	Tenor 2.°	5	«	«	«	Azul	G. C. A.
4	Piano	5	«	«	«	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
5	Entreb.	5	Rodado	«	«	Rôxo e branco	Almeida & Silva.
6	Baralho	5	Castanho	«	«	Rosa	A. S. Campos.

Observações

O jockey que melhor comportamento tiver e maior numero de victorias alcançar receberá da Directoria um premio de 100$000.

Deixa de haver o pareo de animaes de puro sangue por não ter apparecido inscripção de accordo com o projecto publicado.

Tocando á pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs. juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1° pareo ás 11 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1° pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á Duque de Caxias n. 20, 1° andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-á sabbado 14 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 2 e seus §§ art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1895.

O Secretario,
B. Campos.

Monte de Soccorro de Pernambuco

(PRESCRIPÇÃO DE SALDO)

Pelo presente faço publico que prescreverão no dia 30 do corrente mez, os saldos de penhores referentes as cautellas:

18.594	20.132	20.213	20.303	20.465	20.597
18.734	20.140	20.217	20.310	20.498	20.607
19.255	20.157	20.227	20.345	20.501	20.6 7
20.050	20.162	20.231	20.353	20.553	20.618
20.078	20.165	20.250	20.388	20.546	20.621
20.096	20.18	20.282	20.402	20.572	20.627
20.117	20.182	20.297	20.451	20.590	20.648
20.122	20.204	20.301	20.452	20.592	....

Monte de Soccorro de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1895.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pelo presente são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo nomeadas para no prazo de 15 dias apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem alli admittidas como educandas, visto pela inscripção do respectivo quadro caber-lhes esse direito nas vagas existentes.

Amelia, filha de Anna Gomes de Carvalho Aranha.

Alexandrina, idem de Maria Joaquina da Conceição.

Amelia idem de Josepha Maria da Conceição.

Carlota, idem de Carlota Albina Nery da Fonseca.

Francisca, idem de Angelica Ventura da Conceição.

Julia, idem de Belmira Hororata de Mello.

Isabel, idem de Donstana de Castro Forjaz.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Dezembro de 1895.

José Honorio B. de Menezes
Escrivão.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do irmão director, convido a todos os Srs. associados a comparecerem em assembléa geral domingo 15 do corrente, em nossa séde social, afim de assistirem a leitura do relatorio e a posse da nova directoria.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 13 de Dezembro de 1895.—O 1° secretario João da Silva Saraiva.

Companhia Pernambucana Powder Factory Assembléa Geral Ordinaria

De ordem da Directoria, convido aos Srs. accionistas desta Companhia, a reunirem-se no salão da Associação Commercial Agricola, no dia 23 do corrente, ao meio dia, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao anno findo e elegerem Directores e Fiscaes para o periodo corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem tomar parte na assembléa, deverão, até 8 dias antes da reunião, depositaI-as no escriptorio da Companhia, como preceitua o art. 26 dos Estatutos.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido igualmente aos Srs. accionistas, para, depois de finda a sessão ordinaria, se constituirem em assembléa geral extraordinaria afim de resolverem sobre uma proposta de reforma de algumas das disposições de nossos Estatutos.

Recife, 7 de Dezembro de 1895.

A. J. Barbosa Vianna.
Secretario.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

S.·. F.·. P.·.

De ordem do Ven.·. peço aos Irr.·. do quadro para comparecer á Sess.·. Magn.·. de iniciação domingo 15 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Or.·. do Recife, aos 11 de Dezembro de 1895—E.·. V.·.

M. Martins gr.·. 18.·.
Secret.·.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA

para cobranças dos reboques pelos vapores *Amadeu* e *Moleque*

Até 100 toneladas	50$000
De 101 á 150 ditas	60$000
De 151 á 200 ditas	70$000
De 201 á 250 ditas	80$000
De 251 á 300 ditas	90$000
De 301 á 350 ditas	100$000
De 351 á 400 ditas	110$000
De 401 á 450 ditas	120$000
De 451 á 500 ditas	130$000
De 501 á 550 ditas	145$000
De 551 á 600 ditas	160$000
De 601 á 650 ditas	175$000
De 651 á 700 ditas	190$000
De 701 á 750 ditas	205$000
De 751 á 800 ditas	220$000
De 801 á 850 ditas	250$000
De 851 á 900 ditas	280$000
De 901 á 950 ditas	320$000
De 951 á 1.000 ditas	350$000

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,
Secretario.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia Pernambuco Powder Factory

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 18 de Novembro de 1895

A. J. Barbosa Vianna.

Derby Club

Para a grande festa do Prado da Estancia, á realizar-se amanhã, acham-se a venda os ingressos, cuja arrecadação do resto será feita hoje a noute nos lugares seguintes:

Secretaria do Derby Club, rua Duque de Caxias n. 20, 1° andar.

Livraria Franceza, rua 1° de Março n. 9.

Cubana, rua Marquez de Olinda n. 27.

Préale, loja de musicas, rua Barão da Victoria.

Alfredo Pinto, rua 1° de Março n. 3

Joaquim B. dos Reis, (successores), rua Larga do Rosario n. 30.

Joaquim Freitas, rua da Imperatriz n. 82.

Rodrigues de Souza & Irmão, rua da Imperatriz n. 20.

E. Paiva, loja de musicas, rua Barão da Victoria n. 9.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de carne verde

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos á seu cargo durante o trimestre de Janeiro á Março do anno proximo de 1896.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de tres dias não comparecerem a esta secretaria para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Dezembro de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

COMMANDANTE DANIEL

Espera-se da Europa até o dia 18 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Curityba

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1° andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Medoc

Entrará no porto

E' esperado dos portos da Europa até o dia 18 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinam a Europa.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 18 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Creole Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Asuncion

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18
1.° andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado do sul no dia 16 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1° andar

Segue hoje para o Rio de Janeiro o vapor nacional

Norte e Sul

Recebe carga e passagens, para os quaes tem bôas accommodações.

Trata-se á rua Visconde de Itaparica n. 26

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orcana

Espera-se do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa e la Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Red Cross Line of Steamers

E' esperado do porto do PARA' até o dia 28 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto

O vapor inglez

Lisbonense

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

LEILÕES

— Hoje, 14, continúa o agente Pinto o leilão dos calçados, marroquins, madapolões, chitas e outras fazendas e miudezas molhadas d'agua doce, por occasião do incendio no armazem do sobrado da rua Marquez de Olinda n. 39.

Leilão

De 92 duzias de pelles de marroquim, carneiro e bizerro, 160 cortes de calça, 670 ventarolas, 100 peças de chitas, thesouras, macacos, bandejas, pentes, 131 espelhos dourados, palmatorias, quadros, 33 enchovaes para baptisados, broches, rozetas, brinquedos, bezerros, carneiros e manequins, madapolões para noivo e brins de côres, tudo com avaria d'agua doce.

Hoje, 14 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

Em continuação

Hoje

14 do corrente

De calçados, flôres, madapolões, brins, marroquins, colchas, vestidos de côres bordados para meninos, capellas, cintos, bolsas, leques, cortes de casinetas, linhas em novellos, fivellas, botões e muitas outras

Fazendas e miudezas avariadas

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De fazendas, miudezas, calçados, leques, linhas, colchas, cortes de casemira, roupas para meninos, madapolão e chitas avariadas

Em continuação

Hoje

14 DO CORRENTE

Agente Pinto

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pinto

Leilão

De moveis, louça e crystaes

A SABER:

Uma mobilia de junco de Nogueira com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 castiçaes com mangas, 2 jarros para flores enfeites de mesa, 1 lampeão de suspensão, 1 espelho oval dourado, 2 etagers dourados, 2 escarradeiras, 1 tapete centro de sala, 4 quadros, 1 collecção Biscuit, 1 jarro, 1 almofada.

Uma cama franceza, nova e bonita, 1 cupula, 1 lindo cortinado, 1 mosqueteiro, 1 berço e 6 cadeiras.

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça, 1 aparador guarda comida, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 relogio pendula, 1 encerado para mesa, 2 bandejas, 1 licoreiro, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, trem de cosinha e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira, 17 do corrente

No 2° andar do sobrado da rua do Aragão n. 24

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

Agente Silveira

Leilão

Do engenho *Boa*-Esperança

QUARTA FEIRA, 18 DO CORRENTE
AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda. o engenho é moente com agua, cepeiro, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante da 6 taxas, grande numero de formas de madeira, 2 caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijollo e taipa, coberta de telhas, sendo que sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, que está em mão e poder do mesmo agente, para que os licitantes possam conhecer, e mais 5 cavallos novos.

Os pretendentes podem examinar.

Agente Pestana

Leilão

DE FAZENDAS E MOVEIS

Sabbado, 14 do corrente

A's 12 horas da manhã

Na rua do Vigario n. 26, 1° andar

O agente Pestana venderá uma linda mobilia com consolos de pedra e espelho, 1 aparador com dito, 1 toilett com dito, 1 lavatorio com dito, 1 cadeira para piano, 1 estrado, duzias de copos, 12 cadeiras de junco, 3 relogios de parede, 1 velocipede grande para corridas, 2 caixas com cerveja, 30 garrafas com cognac, 1 mesa redonda com pedra, costumes de casemira, vestuario para menino, roupas feitas para homens, 1 pequena armação de amarello para escriptorio, 2 bancas para escola, cabide, quartinheira e outros muitos objectos que serão vendidos no dia e hora acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

—Precisa se de um criado: na botica franceza, rua da Cruz n. 22.

— Vende-se um terreno sito á rua do Jasmim com 8 meias aguas, tendo 92 palmos de frente para o becco das Barreiras e 420 de frente para a rua do Jasmim, finalisando com o rio Capibaribe, proprio para uma fabrica e para edificação de um chalet: quem o pretender dirija-se ao becco de João Francisco n. 4, que achará com quem tratar.

Impressor

Precisa-se de um artista impressor que seja entendido na arte typographica: no escriptorio do «Diario» se dara informações.

Aluga-se

Um chalet na rua da Conceição dos Milagres n. 2 (Olinda), com bastantes commodos e tendo um banheiro para banhos do mar; a tratar na rua Pedro Affonso n. 26 A.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3 ou 26

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, a tratar á rua do Cabouço n. 6.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar a rua de Pedro Affonso n. 9.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

Ama de leite

Precisa-se de uma; na rua de Joaquim Nabuco n. 34, Capunga.

†

Conselheiro Manoel Portella

Maria Clementina Moreira Portella e suas filhas, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu prezado sogro e avô o Conselheiro Manoel Portella, fallecido na Capital Federal, mandam celebrar ás 8 1|2 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo dia do seu infausto passamento, na matriz da Boa Vista.

†

Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella

O Barão e Baroneza de Souza Leão o Barão e Baroneza de Soledade e seus filhos, farão celebrar missas por alma de seu conhacido, irmão e tio Conselheiro Manoel Portella, na egreja da Boa-Viagem ás 9 horas e na matriz da Boa-Vista ás 8 1|2 horas do dia 14 do corrente.

†

Conselheiro Dr. Manoel Portella

O Conselheiro Dr. João José Pinto Junior, sua mãe e irmãos mandam celebrar algumas missas no dia 14 do corrente ás 8 1|2 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, por alma do seu fallecido parente e amigo Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, agradecendo as pessoas que se dignarem assistir a esse acto religioso.

†

Conselheiro Dr. Manoel do N. Machado Portella

O Coronel José Thomaz Pires Machado Portella, afora a missa que será celebrada por alma de seu irmão, Conselheiro Manoel Portella, ás 8 1|2 horas do dia 14 do corrente, na egreja matriz da Boa-Vista, fará dizer outras ás 8 horas do indicado dia, nas egrejas da Penha, do Carmo e de São Francisco, confessando-se agradecido ás pessoas que se dignarem de assistil-as.

Felippa Eulalia de Freitas e Silva

Capitão Augusto Silva, seus filhos, Olimpia Alexandrina da Silva Quintas, José Joaquim da Silva Quintas, José Domingues da Fonseca Galvão e sua esposa agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua pranteada esposa, mãi, madrasta, filha, entiada, cunhada e irmã, Felippa Eulalia de Freitas e Silva, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na segunda feira 16 do mez corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, pelo que antecipam seus sinceros agradecimentos.

Cautella perdida

Quem tiver achado a cautella do Monte Soccorro do Estado de Pernambuco, n. 30,780. entregue na rua do Queimado n. 53, ou em Olinda á rua Barão da Vera Cruz n. 24. que será recompensado.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, para casa de pequena familia; na rua de Luiz do Rego n. 37, em Santo Amaro.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Paulino Camara n. 28 1º andar. Paga-se bem.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electricas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado. no 3.º andar, por cima do «Diario de Pernambuco.»

Engenho

Quem precisar collocar-se em uma propriedade magnifica situada ao sul deste estado, um engenho movido a agua, ao pé de uma estação com uma legua de terras uberrimas e com grande safra que está colhendo e outra igual fundada, poderá compral-o muito barato, quer a moeda ou com parte do valor fiado, podendo o pretendente para isto dirigir-se ao estabelecimento da casa n. 54 da rua do Imperador, á entender-se com o proprietario da mesma.

Precisa-se

D'uma costureira para o 3º andar da Typographia do «Diario de Pernambuco», e tambem aceita-se costura.

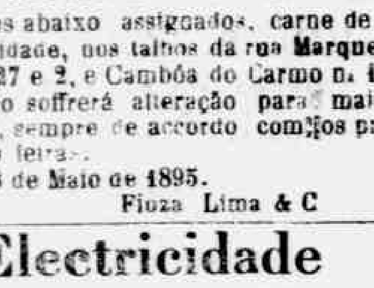

O Unico remedio

Para EXTINGUIR PULGAS, PERSEVEJOS, TRAÇAS, BICHEIROS etc. é

Brazilin com Seringa insecticida

Privilegiada na Allemanha, na Belgica e registrada em todos os paizes da Europa.

Privilegiada no BRAZIL SOB O N 1577.

Na Republica Argentina sob o n. 1377.

Não ha MAIS PRECISAO d'uma SERINGA DE BORRCAHA.

BRAZILIN é o MELHOR PÓ insecticida do MUNDO e mata sob garantia MOSQUITOS e os insectos acima mencionados.

Preço de cada Seringa com pò 500 rs.

Encontra-se em TODAS as Pharmacias.

Por atacado nas Drogarias de GUIMARAES BRAGA & C.ª — COMPANHIA DE DROGAS E FARIAS SOBRINHO & C.

Ao commercio

O abaixo assignado tendo vendido a parte que tinha no Hotel Americano sito á rua do Imperador ns. 27 e 29, participa que nenhuma responsabilidade tem sobre debito algum do dito Hotel, ficando tudo a cargo da actual proprietaria que é a unica responsavel.

Recife, 10 de Dezembro de 1895.

Joseph Esnaty.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados, bom comportamento e dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 á 16 annos, com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; na rua de S. João n. 12.

Caixeiro

Precisa-se de um com idade de 14 á 16 annos e que tenha pratica de molhados, que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua da Imperatriz numero 34.

Caixeiro

Precisa-se de um menino á rua Visconde de Goyanna n. 62.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$ 300$

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

A CAMISA DOURADA E CAMISARIA DO POVO

15 e 17 RUA V. D'INHAUMA (antiga do Rangel) 15 e 17

200 duzias de ceroulas!

Do mais puro linho francez; o maior deposito que ha no mercado actualmente; sortido em todas as medidas mais vendaveis, 75 cós por 70, de perna, e assim gradualmente de 5 em 5 centimetros até 90 por 80, medidas extraordinarias de 100 de cós até 120 centimetros, vende-se em grosso para bons descontos e a retalho por menos 12$ em duzia do que em outra qualquer parte, sendo fazenda muito superior ás estrangeiras e como aquellas acondicionadas em bonitos cartões, grande deposito de camisas de 48$ a 85$ a duzia, punhos, collarinhos, lenços, meias, camisas de flanella de lã e fio de sêda, completo sortimento de fazendas finas, casemiras superiores, brins, lindos adamascados, tudo por preços resumidos.

Toma-se encommendas de camisas por medida, e tambem se concertam camisas.

Loja de miudezas

Vende-se uma loja de miudezas bem afreguezada e em um dos melhores pontos da cidade: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor para fora da cidade, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

Chaves

Pede-se a pessoa que achou tres chaves de cofre, sendo duas pequenas e uma grande, ligadas por uma pequena argola, o obsequio leval-as á rua do Cabugá n. 2 C, loja de bilhetes, que será recompensado.

Ao publico

José Luiz da Silva, pharmaceutico, declara que nesta data retira-se da sociedade que girava nesta praça sob a firma de Arthur de Sá & Silva, ficando o socio Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque responsavel pelo activo e passivo da mesma firma de Arthur de Sá & Silva, fica o abaixo assignado desobrigado de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 11 de Dezembro de 1895.

José Luiz da Silva.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Furtaram

Do sitio do commendador Barroca na Magdalena, seis grades de ferro lanceadas, que guarneciam o muro derrubado pela ultima cheia na praça de Viveiro; roga se a quem forem offerecidas o favor de apprehendel-as e entregal as á policia, para se não tornarem complices no furto.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e C.ª, Succ.res

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale

Cydonia de Chine

Stephania d'Australie

Heliotrope blanc — Gardenia

Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polytlor oriental

Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes perfumarias, Pharmacias e cabelleireiros do Amazonas.

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL

não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & C.ia, PARIS

inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal do Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada: LE PÊCHEUR, papel riscado (verge) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: *Paris, Tribunal Correccional, 25 de Janeiro de* 1893. *Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de* 1893.

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer natureza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.

Se acha nas principaes Pharmacias.

MEDALHAS de OURO

nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Naffé DE DELANGRENIER DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS

BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA

e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

MEDALHAS DE OURO

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed

Coqueluche, Bronchites,
Insomnias, Tosses,

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed

Tos nervosa dos Tisicos, Insomnias, Catarrhos. etc.

Paris, 12, rue Drouot & Farmacias.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho

com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: C.ia de Drogas e Productos Chimicos.

Vitrina e balcão

Vende-se para liquidar; na rua Barão da Victoria n. 59, loja de joias.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem do caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabeus pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

CHEGARAM AS Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32 1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 21

ALFAIATARIA CAXIAS DE Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Serralheiro

Precisa se de um official serralheiro e torneiro para a fabrica de polvora da pontezinha, a tratar na rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Madeira

Na serraria á vapor a rua de S. João n. 48, e no deposito da rua Imperial n. 17, de Silva Fernandes & C., vende-se madeira de toda qualidade, inclusive pinho de Riga, pranchas de sucupira e muito boas traves.

Tambem serra-se qualquer madeira.

Preços sem competencia.

Taverna

Vende-se uma taverna com commodos para familia, propria para principiante por ser de pouco capital; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165, taverna.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de hotel: a tratar no Becco do Sarapatel n. 28.

Ourives Occulista

THEODORO JOSÉ RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives a rua da Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente a sua arte, especialmente cravação para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em toques de madreperola ou outra qualquer especie garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Aviso

Na rua do Vigario Thenorio n. 5, 1º andar, compra-se caroços de algodão e semente de carrapato. Na mesma casa vende-se saccos para accondicionar os mesmos artigos.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Locomotiva

Compra-se uma locomotiva em bom uso, de bitola de 60, e peso de 5 a 7 toneladas, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 35.

Por 700$000

Vende se um cabriolet (dog cart) em perfeito estado, de duas rodas e quatro assentos, descoberto, com arreio para um cavallo: trata-se com F. Boulitreau, rua do Imperador ns. 46-48, loja.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

Chegou! Chegou!

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação e lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lã, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO

51 RUA DA IMPERATRIZ 51

Alberto Cardoso & C.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim de Souza Ribeiro para negocio de familia; rua Primeiro de Março n. 20 A.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de mercearia, em Fernandes Vieira n. 24.

Criado urgente

Precisa-se de um criado de 10 a 15 annos de idade para servir na cidade do Cabo, em casa de uma familia; a tratar na rua de S. João n. 31.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

AGUA

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103|814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro *Rubinat Source Llorach*

Duas jovens em conflcto
NO THEATRO

De repen e ouvio se grande rumor nos cama rotes da 1ª ordem, era grande conflicto entr duas jovens: ataques, chore, mato, morre, api os, o diabo emfim, chega a policia, indag de facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvir .

Estava indignada, furios mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos' é um vsetido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muit mais que elle e o que mais me contraria é voc não querer dizer me a loja onde compro a zenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada saras tica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio ? ora Sra. D. Genoveva, eu o officio quando eu sopponha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente po que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mai que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a lota onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha par o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida' o que foi deferido.

Estrellas d'America
12—Rua 1º de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgorão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o c vado
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Moraci.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrera
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia. Beijos de amor.
Fichús de 1$ à 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de cô es.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Si ha.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Murim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pablista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

Vende-se
As duas casas pequenas sitas na travessa da Fundição, outr'ora becco da Muleta ns. 4 e 12, Recife, o motivo da venda é o dono retirar se do Estado; na rua Direita n. 45, sobrado, se achará com quem tratar.

TONKARINA
PÓS
DENTIFRICIOS
Especial para a conservação dos dentes, evitando a carie e dando magnifico brilho.
Preparado por
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Precioso preservativo das molestias contagiosas, anti-septico excellente e indispensavel ao toilette
SABONETE
DE
EUCALYPTUS
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24.

As tosses, bronchites, rouquidões e todas as affecções do peito curam-se com o
Peitoral de Juruá
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24

As dyspepsias, molestias do estomago, digestão difficil etc., curam-se com o
ELIXIR
EUPEPTICO
FORMULA
Do Dr. Benicio de Abreu
Preparado pelo pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24.

As febres intermittentes, sezões, febres biliosas, rasfriamentos, nevralgias, etc., etc., são curadas com as
PILULAS
ANTI-SEZONICAS
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Cura radical dos cancros, golpes, escoriações venereas com o
TOPICO
ANTI-VENEREO
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C de Drogas e Productos Chimico
Rua Marquez de Olinda n. 24

As gonorrhéas, flores brancas, corrimentos e todas as molestias das vias ourinarias, etc., são curadas com os
PÓS REFRIGERANTES
Do pharmaceutico ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24

Os rheumatismos, darthros, empingens, affecções syphiliticas, etc., não têm competidor com o
ROB DE SUMMA SALSADO
Do pharmaceutico Alfredo de Carvalho
E' agente n'este Estado a C de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Anemias, chloros e elymphatismo curam-se rapidamente com o uso do
VINHO TONICO
RECONSTITUINTE
De quina, carne e lacto phosphato de cal, de Alfredo de Carvalho.
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24

Empigens, darthros, sarnas, comichões, etc., são curados radicalmente com a
POMADA
ANTI-HERPETICA
De Alfredo de Carvalho, pharmaceutico
E' agente n'este Estado a C de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS
Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS
POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA
E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Braz premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.
A venda nas principaes boticas e drogarias.
SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS, - - NOVA YORK.

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

LUZ DIAMANTE
LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

Compadre
Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços a lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA).
Sei onde é compadre.

Ai! mamã, eu ví!
Vi, mamã umas bolcinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poderá

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estas sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tã bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem, escolhe tua vontade todo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n 6, junto á igreja.

Sei onde é, minha filha.

Vende-se casa e sitio
Estrada do Arraial n. 17

Retirando se para Europa o proprietario, vende a casa e sitio na estrada do Arraial n. 17. Sitio todo murado e bem arborisado, casa inteiramente pintada de novo, tapetada e mobiliada podendo o comprador tomar conta immediatamente: trata-se na dita casa em qualquer dia e hora.

Terreno em Olinda
Vende-se um terreno em Olinda, situado na rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre duzentos de fundo.

O lugar é o mais apropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala da frente 1. andar.

Sementes novas de hortaliças
Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

FOLHETIM 35

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO
DE
PALERMO DE FARIA

XX

(Continuação)

Naturalmente, todos os olhares se dirigiram para Mansell, tão pallido como o seu advogado, sentado ao seu lado; mas a pallidez d'um era desprezo e a do outro, aquelles que conheciam as relações do Sr. Orcutt e da testemunha não se admiraram da commoção do eminente advogado, ouvindo a mulher que elle amava confessar a sua affeição por outro homem

Ferris comprehendia a situação melhor do que ninguem, mas a sua sympathia não podia pôr obstaculo ao interrogatorio e continuou as perguntas.

— Miss Dare, rejeitando a proposta do accusado, fez-lhe como agora as suas objecções?

— Fiz.

— E o que lhe respondeu?

— Respondeu-me que tambem elle era ambicioso e que esperava conseguir o seu fim, que estava certo até.

— Disse-lhe em que fundava essa esperança, essa certeza?

— Disse.

— Miss Dare, estas cartas foram escriptas pela senhora?

Ella olhou para os papeis que o official lhe apresentava, estremeceu vendo a fita preta que os atava e baixou a cabeça.

— Não tenho duvida que essas cartas são minhas, respondeu ella com voz ligeiramente tremula.

E desenrolando o papel, examinou o conteúdo.

— Sim, são as minhas cartas.

Com a pressa de as restituir ao official a fita que as atava, ficou-lhe na mão, onde, consciente ou inconscientemente, a conservou até ao fim do interrogatorio.

— Agora, tornou o attorney, vou ler duas dessas cartas; o meu digno adversario deseja vel-as antes?

Todos os olhares se fitaram no advogado no momento em que essas cartas, dirigidas ao seu rival, lhe foram entregues.

Até o frio e impassivel rosto de Craik Mansell apresentou uma expressão de commiseração ao voltar-se para o homem que, apezar da sua anormal posição para com elle, combatia publicamente para lhe salvar a vida.

Neste instante não havia um só dos espectadores que não pensasse que Tremont Orcutt era um heroe.

O advogado perguntou ao seu cliente:

— Tem alguma objecção que fazer contra a leitura destas cartas?

— Nenhuma, respondeu elle em voz baixa.

— Póde lêl-as então se o julgar util, disse o advogado o attorney.

Ferris inclinou-se.

As cartas foram-lhe entregues pelo official, que leu aos jurados:

« Sibley, Nova York, 7 de Setembro de 1882.

« Caro amigo.

« Manifesta impaciencia impede-me para o ajudar, com uma palavra, a atravessar este periodo difficil e de incerteza. Que posso eu dizer-lhe que não tenha já dito?

« Creio em si e no seu invento e espero firmemente a hora em que vier recordar-me a minha promessa com o fructo do seu trabalho na mão.

« Tambem eu estou impaciente, mas tenho mais confiança do que o meu amigo. Reconhecer-se-ha, dentro em pouco, o merito do seu invento e ajudal-o-hão, ou então sua tia interessar-se-ha pelo resultado e prestar-lhe-ha o auxilio pecuniario de que precisa para chegar a ter riqueza e reputação.

« Estou convencida do exito e não quero pensar senão nesse resultado e em a nossa felicidade, porque um e outra será assegurado. Sel-o-ha quando chegar a occasião; d'outro modo, julgar-me-hia a maior das levianas.

« Desejaria vel-o, mas creio que novas entrevistas entre nós seriam pouco convenientes emquanto a nossa situação não estiver melhor definida.

« Com esta esperança confesso-me

Sua dedicada
Imogene Dare. »

— A outra carta que vou ler, continuou Ferris, é datada de 23 de Setembro, tres dias antes da morte de Mr. Clemmens. E' nestes termos:

« Querido Craik.

« Visto que insiste para me ver e me diz ter razões particulares para não me encontrar abertamente, consinto em ir ao bosque, ao lugar que me indica, posto que esta entrevista clandestina desagrade ao meu caracter, como supponho que desagrada ao seu.

« Confiando que a fortuna nos favoreça bastante para que não nos encontremos assim mais do que uma vez, esperal-o-hei com anciedade.

Imogene Dare. »

Estas cartas, que revelavam umas relações que até este momento eram apenas suspeitadas, produziram grande impressão.

Para aquelles que conheciam Imogene especialmente e a suppunham comprommettida com Orcutt, a sorpreza foi quasi estupefacção.

Ferris continuou immediatamente o interrogatorio.

— Miss Dare, disse elle, encontrou o accusado como lhe havia promettido?

— Encontrei.

— Quer dizer-me onde e quando?

— Na tarde de 27 de Setembro, na clareira que fica por detraz da casa de Mr. Clemmens.

— Miss Dare, comprehendemos perfeitamente o embaraço que deve sentir dando explicações a este respeito, mas sou forçado a insistir para que nos diga o que se passou nessa entrevista.

— Se quer ter a bondade de interrogar, senhor, responderei com toda a sinceridade.

— Muito bem. O accusado fallou-lhe das suas esperanças no futuro?

— Fallou.

— Em que sentido?

— Não as tinha.

— Porque?

— Não tinha conseguido, segundo me disse, interessar os capitalistas na sua invenção.

— Não deu outra razão?

— Deu.

— Qual?

— Que vinha de casa de sua tia, que procurára convencel-a a adiantar-lhe a quantia sufficiente para obter exito e que ella tinha recusado.

— Disse-lhe isso?

— Disse, sim, senhor.

— Disse-lhe tambem o caminho que tinha seguido para ir a casa de sua tia?

— Não, senhor.

— Não pôde concluir de nenhuma das suas palavras que havia seguido um atalho atravez do bosque e o pantano que fica por traz da casa?

— Não, senhor.

— Ou que voltou pelo mesmo caminho?

— Não, senhor.

— Miss Dare, o accusado mostrou-lhe nessa occasião irritação, pezar ao menos, por não ter conseguido obter dinheiro á tia?

— Mostrou, respondeu Imogene com evidente constrangimento.

— Póde recordar-me algumas das suas palavras que nos fizessem conhecer a situação do seu espirito?

— Não me recordo bem, começou ella.

Córou, porém, encontrando o olhar do juiz, e, recordando-se do seu juramento, disse:

— Lembro-me de uma phrase. Disse-me: « A vida sem o exito não é nada para mim. Quando não fosse para a possuir, é preciso que saia desta situação de uma maneira ou de outra, e sahirei! »

Imogene repetio estas palavras tranquillamente, sem emphase e quasi sem inflexão, como se esperasse que a sua entoação machinal lhe tirasse toda a significação particular.

Mas o tom de compaixão em que Ferris continuou o interrogatorio provava que se havia enganado

— Miss Dare não mostrou tambem irritação ao saber que Mr. Clemmens recusava ajudar o accusado?

— Mostrei, senhor. Parecia-me pouco razoavel da parte de sua tia e estava realmente anciosa que elle tivesse occasião de enriquecer e adquirir reputação.

— Miss Dare, perguntou o attorney, recordando-se das palavras da velha Sally relativamente a esta entrevista, servio-se desta expressão: « Desejaria conhecer Mr. Clemmens? »

— Creio que sim.

— Isso queria dizer que não tinha, nessa época, relações algumas com ella, proseguio o Sr. Ferris, voltando-se para o advogado do réo, como se esperasse uma objecção da parte delle contra uma pergunta que dizia respeito á intenção da testemunha.

Orcutt, cedendo ao seu instincto profissional, fez, effectivamente, um ligeiro movimento para se levantar.

Mas reconsiderou.

Nada podia ser-lhe mais desagradavel do que fallar diante daquella multidão sobre o que se havia passado entre a mulher que amava e o homem que defendia naquella occasião.

Ferris voltou-se outra vez para a testemunha e esperou lhe respondesse.

A resposta não se fez esperar.

— Sim, é isso o que eu queria dizer, respondeu sem hesitação Imogene.

— E que respondeu o accusado quando lhe exprimio esse desejo?

— Perguntou-me porque a desejava conhecer.

— O que respondeu?

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42